



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Edição especial • Quinta-feira, 20 de julho de 2017 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 3.374 DE 19 DE JULHO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 74/2017 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)  
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de junho de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI Nº 3.374

#### CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2018, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2º O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º Incluem-se no Orçamento Anual:

I – as autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;  
II – a subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

Art. 4º A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2017, compor-se-á de:

I – mensagem;  
II – Projeto de Lei Orçamentária Anual;  
III – tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;  
IV – demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6.º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;  
V – demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta lei.

Art. 5º A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Sub-funções e Programas e do anexo referente aos Programas e Ações prioritizadas para 2018, que são partes integrantes desta lei.

Art. 6º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2018 estão estabelecidas nos anexos I – Anexo de Metas Fiscais, e II – Anexo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:  
I - Tabela 1 - METAS ANUAIS;  
II - Tabela 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;  
III - Tabela 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;  
IV - Tabela 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;  
V - Tabela 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;  
VI - Tabela 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS;  
VII - Tabela 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA;  
VIII - Tabela 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.  
Parágrafo único. Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 553 de 22 de setembro de 2014.

Art. 7º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisíveis e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

Art. 8º Para atender ao § 2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, fica estabelecido o percentual de 0,7% (sete décimos por cento) a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida a ser prevista no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, com subvenção, auxílio, contribuição, bem como com a celebração de parcerias através de termo de cooperação ou de fomento, com entidades provadas sem fins lucrativos, além de investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas, e/ou para destinação aos Fundos Municipais, cujas previsões orçamentárias não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Municipal, sem prévia autorização do Autor da Emenda Parlamentar, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 9º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação

federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

I – não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com "ad-referendum" da Câmara Municipal de Santos;

II – na fixação das despesas para 2018 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, observadas as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental;

III – as Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados;

IV – na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

V – as receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2017;

VI – a Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência;

VII – a programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

VIII – constará da proposta orçamentária o produto das operações de crédito autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive "ARO";

IX – nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa;

X – a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

XI – será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009;

XII – a alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

I – manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor;

II – garantir a permanência de mais de um professor auxiliar em todas as salas em que houver alunos especiais;

III – capacitar os professores para detectar os indícios de autismo nos alunos da Rede Municipal de Ensino;

IV – criar a Clínica Escola do Autista e de Capacitação de Profissionais;

V – criar a escola de qualificação e requalificação permanente para professores e demais servidores que atuem na área de educação;

VI – ampliar o quadro de professores adjuntos e professores auxiliares para alunos portadores de necessidades educacionais especiais, na Rede Municipal de Ensino;

VII – revisar e atualizar, a fim de se corrigirem as distorções salariais, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Santos;

VIII – conjunta da Secretaria de Educação e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que, no ato da matrícula na Rede Municipal de Ensino, seja entregue o Estatuto da Criança e do Adolescente;

IX – criação de Coordenadoria da Criança e do Adolescente;

X – criar mecanismos com o objetivo de implantar na Rede Pública Municipal de Ensino a prática e a vivência do movimento escoteiro, com a instalação de núcleos escotistas nas unidades de ensino municipais;

XI – estimular a criação de um núcleo de escotismo para crianças e jovens autistas;

XII – elaborar programas de combate e prevenção sobre o vírus da dengue, zika e chikungunya nas Unidades Municipais de Ensino de Santos;

XIII – realizar feiras de ciências nas Unidades Municipais de Ensino da Rede Municipal de Santos;

XIV – promover gincanas culturais entre as escolas da rede municipal de ensino;

XV – realizar as Olimpíadas Esportivas e Culturais nas escolas da rede municipal de ensino, incentivando à prática de esporte, inclusive olímpicos, e ao estudo da língua portuguesa, matemática, história, geografia e ciências;

XVI – implantar nas Unidades Municipais de Ensino o Programa Conheça a História e a Cultura de Santos;

XVII – reativar os consultórios odontológicos nas escolas municipais e incentivar a criação e ampliação de outros programas intersetoriais de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde dos alunos da rede municipal de ensino;

XVIII – criar o programa UMEs no Teatro e no Cinema;

XIX – aquisição de novos materiais esportivos nas escolas municipais;

XX – disponibilizar equipamentos para crianças com idade inferior de doze anos brincarem, no período de férias, simultaneamente na Orla

da Praia e Zona Noroeste;

XXI – ampliar o número de escolas de ensino fundamental e creches, inclusive com funcionamento noturno, em bairros com maior concentração populacional;

XXII – ampliação da oferta de vagas para a formação e educação de jovens e adultos – EJA;

XXIII – através de uma parceria entre a SEMES e a SEDUC, implantar definitivamente o desporto educacional nas escolas do Município;

XXIV – elaboração de material pedagógico sobre a LOMS (Lei Orgânica do Município de Santos) para distribuição nas escolas;

XXV – ampliar o horário das creches municipais;

XXVI – construir creches municipais nos seguintes locais: Monte Serrat, Jardim Santa Maria, Morro da Penha, Jardim Piratininga, nas imediações do Paço Municipal (centro histórico de Santos), Caneleira, Aparecida, Estuário, Macuco, Alemoa, Vila Belmiro, Jardim São Manoel, Cruzeiro, morro do São Bento, Ponta da Praia e construção de creches de período integral no Morro Santa Maria e bairro do Jabaquara, Jardim Rádio Clube e Jardim Castelo;

XXVII – projeto de construção de creches, preferencialmente, contemplando crianças da faixa etária de quatro a seis anos na Zona Noroeste;

XXVIII – projeto, construção, ampliação e reforma de prédios de Unidades Municipais de Ensino (UMEs), construção de Unidade Municipal de Ensino nos bairros do José Menino, Caneleira, Marapé e Jabaquara;

XXIX – criar o Centro de Referência em Educação e Qualificação Inclusiva para atendimento aos alunos com deficiência além de oferecer formação continuada aos profissionais da Educação que atendem este público;

XXX – ampliar a matrícula dos alunos com deficiência nas classes de ensino regular conforme preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;

XXXI – implantação de unidades de Saúde referência para pessoas com deficiência;

XXXII – implantação de serviços especializados em Reabilitação de pessoas com deficiência;

XXXIII – fomentar políticas públicas de inclusão econômica e qualificação profissional das pessoas com deficiência;

XXXIV – elaboração e implantação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

XXXV – implantação do programa de residência inclusivas e centros-dia para pessoas com deficiência;

XXXVI – incremento de atividades lúdicas, culturais e teatrais voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual;

XXXVII – criar e ampliar programas intersetoriais de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde dos alunos da rede municipal;

XXXVIII – disponibilizar imóvel para a construção de uma escola profissionalizante na área do Morro São Bento;

XXXIX – acompanhamento permanente das condições de Saúde dos alunos das escolas municipais localizadas próximas às áreas de risco ambiental, especialmente quanto às condições respiratórias;

XL – ampliar o número de cargos de psicopedagogo com formação em psicologia;

XLI – estabelecimento das áreas escolares e universitárias de segurança;

XLII – implantação de Cursos Pré-vestibulares públicos nos diversos bairros;

XLIII – projeto e construção de academia ao ar livre, bem como de um playground, acompanhado de uma pista de ciclismo para adolescente na Praça Ruy Lugo Vina;

XLIV – implantar e remodelar os playgrounds, com a substituição, ou, adequação dos brinquedos existentes (Orla da Praia, Complexo Esportivo e Recreativo do Rebouçás e nas Escolas de Educação Infantil da rede municipal de ensino) para equipamentos adaptados para cadeirantes e demais pessoas com deficiência;

XLV – instalar piso emborrachado em todos os "playgrounds" das Unidades Municipais de Ensino (UMEs);

XLVI – construir quadra esportiva e academia ao ar livre no Conjunto Residencial do Ilhéu Alto e no bairro do Caruara;

XLVII – instalar academias ao ar livre em praças, parques e nos bairros que ainda não possuem uma, assim como realizar a sua manutenção;

XLVIII – instalar cobertura nas quadras esportivas do Conjunto Habitacional Castelo Branco (BNH) e do Conjunto Residencial do Ilhéu Alto;

XLIX – instalar cobertura nas quadras esportivas nas Unidades Municipais de Ensino (UMEs);

L – ampliar o número de "playgrounds" nas Escolas Municipais de Educação Infantil;

LI – aquisição e instalação de novos "playgrounds" nas unidades municipais de ensino incluindo também brinquedos acessíveis;

LII – instalar "playgrounds" com brinquedos acessíveis nas unidades municipais de ensino e praças;

LIII – desenvolver, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, estudos de demanda e viabilidade para implantação de "playgrounds" nos vários bairros da Cidade;

LIV – recursos para a aquisição de brinquedos pais e filhos nos espaços públicos de lazer;

LV – construir uma área de lazer e recreação no Conjunto Habitacional Caneleira IV;

LVI – ampliar ações de incentivos a práticas de atividades físicas de lazer;

LVII – projeto de construção de creches, principalmente, contemplando crianças da faixa etária de quatro a seis anos na Zona Noroeste;

LVIII – criar um Departamento de Esporte e Lazer dentro da Secretaria Municipal de Educação, a fim de se estimular a prática desportiva dos alunos da rede municipal de ensino, voltado para as competições escolares;

LIX – projeto, construção, ampliação e reforma de prédio de Unidades Municipais de Ensino (UMEs), construção de Unidade Municipal de Ensino nos Bairros do José Menino, Caneleira, Marapé e Jabaquara;

LX – realizar a construção, a ampliação e a reforma dos prédios das Unidades Municipais de Ensino (UMEs), adequando-as, com a dis-

ponibilização de espaços, para a implantação do projeto Horta na Escola;

LXI – construir uma escola e uma creche no Bairro do Jabaquara;

LXII – construção de Escola de Ensino Fundamental I e II no bairro do Jabaquara;

LXIII – construir uma escola de educação infantil e uma escola de ensino fundamental no bairro do José Menino;

LXIV – disponibilizar novos e modernos equipamentos pedagógicos, como Datashow e demais equipamentos audiovisuais, e implantar laboratórios de biologia, física e química nas Unidades Municipais de Ensino;

LXV – Prover o programa "Escola Total" com novos e modernos equipamentos audiovisuais, expandir o período integral, utilizar os equipamentos esportivos municipais, além de investir na qualificação dos profissionais do Programa, implantar Laboratórios de Ciências e adquirir novos equipamentos para os laboratórios de informática nas unidades da rede municipal de ensino;

LXVI – criação de creches noturnas;

LXVII – realizar a troca das instalações elétricas em toda rede municipal de ensino a fins de climatizá-las com condicionantes de ar;

LXVIII – realizar a manutenção, reforma, inclusive dos telhados, e climatização das escolas da rede municipal de ensino;

LXIX – contratação de vistoria técnica para os telhados das Unidades Municipais de Ensino;

LXX – implantação de uma escola técnica nos Morros;

LXXI – disponibilizar computadores para as equipes técnicas e para os professores da rede municipal de ensino realizarem os seus trabalhos;

LXXII – recursos para instalação de classes seriadas no Quilombo;

LXXIII – consolidar e impulsionar o Concurso de Receitas da Alimentação Escolar "Sabores da Escola" que visa premiar as melhores receitas preparadas pelos (as) cozinheiros (as) da alimentação escolar nas Unidades Municipais de Ensino (UMEs);

LXXIV – aquisição de aparelhos de ar condicionado para as unidades municipais de educação e implantação de projeto de climatização na rede municipal de ensino;

LXXV – Política Habitacional de Interesse Social, baseada na implementação das Zonas Especiais de Interesse Social, regularização fundiária, assistência técnica gratuita e produção de novas unidades em áreas urbanizadas;

LXXVI – regularização da área de ZEIS I localizada na Rua Torquato Dias;

LXXVII – regularização fundiária da Vila Progresso;

LXXVIII – criar mecanismos que objetivem a capacitação dos movimentos, associações e cooperativas pró moradia popular, regularmente constituídos e cadastrados no conselho Municipal de Habitação, para que efetuem cadastro no Ministério das Cidades;

LXXIX – construção habitacional com destinação a movimentos de moradia cadastrados junto ao CMH;

LXXX – fomentar a construção habitacional em prol dos movimentos de moradia e das famílias de baixa renda;

LXXXI – construção de unidades habitacionais para moradores em área de risco nos Morros de Santos, submoradias, cortiços e palafitas;

LXXXII – remoção de famílias residentes em áreas de risco;

LXXXIII – construção de conjuntos habitacionais que contemplem a população da Área Continental e dos bairros Paquetá, Vila Nova e Centro;

LXXXIV – regularização Fundiária do Bairro da Vila Progresso e da Área Continental;

LXXXV – criar medidas eficazes a fim de evitar a proliferação de favelas e ou sub moradias;

LXXXVI – prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto, qualidade, acessibilidade e tarifa justa;

LXXXVII – adquirir aparelhos de ar condicionado e climatizar todas as unidades municipais de ensino;

LXXXVIII – adquirir e instalar câmeras de monitoramento, conectadas ao Sistema Integrado de Monitoramento (SIM), nos bairros, no entorno das universidades e das unidades municipais de ensino, em todas as policlínicas, praças, morros e túneis;

LXXXIX – implantar academias ao ar livre em praças, parques e bairros da Cidade, que ainda não possuem uma, inclusive com a instalação de bicicletários;

XC – Estimular o credenciamento de médicos, outros profissionais da saúde, hospitais, clínicas e laboratórios ao Plano CAPEP-SAÚDE. Criar serviço odontológico profilático na Casa do Servidor e desenvolver, em parceria com a Presidência da CAPEP-SAÚDE, estudos de demanda e viabilidade a fim de se inserir um número maior de especialistas no plano;

XCI – ampliar o acesso gratuito à internet no sistema wi-fi em todo o Município;

XCII – ampliar e intensificar os programas, inclusive com a realização de parcerias, para atendimento de pessoas em situação de rua;

XCIII – garantir incentivos fiscais a grandes empresas e multinacionais, para que se instalem no Município;

XCIV – instalar uma Unidade Básica de Saúde no Estuário e concluir as obras da Unidade Básica de Saúde no bairro do Jardim Piratininga;

XCV – criar o "adicional de plantão" para os funcionários lotados nos cemitérios públicos Municipais de Santos;

XCVI – dotar todas as praças públicas do Município de espaço de convivência com cobertura tipo quiosque com bancos e mesas para jogos de tabuleiro;

XCVII – implantar Praça do Idoso em espaço público na região dos morros e da zona noroeste;

XCVIII – dispor de insumos e medicamentos na rede de saúde para distribuição em atendimentos às receitas expedidas e orientações médicas;

XCIX – ampliar a oferta de vagas para o ensino de informática à idosos;

C – a arrecadação de IPTU não prevista previamente e/ou garantida para o exercício por decisão judicial, será aplicada na totalidade em obras de contenção de enchentes, alagamentos e a conclusão dos serviços de macro e micro drenagem da Zona Noroeste dentro do Programa Santos Novos Tempos;

CI – construir uma escola de ensino profissionalizante/técnico na região da Zona Noroeste e nos morros de Santos;

CII – ampliar a estrutura do SAMU, inclusive com a aquisição de

veículos para ampliação de sua frota de ambulâncias;

CVII – criar o Departamento de Relações Públicas na Secretaria de Comunicação;

CV – realizar a instalação de coberturas, em pontos de táxi, e de coberturas e bancos em todos os pontos de paradas de ônibus;

CV – aperfeiçoar o Programa de Coleta Seletiva e incentivar o uso de produtos reciclados;

CVI – realizar a reurbanização, modernização, reforma e manutenção das praças da Cidade;

CVII – incentivar a criação de cursos profissionalizantes para o setor de petróleo e gás e comércio exterior;

CVIII – revitalização da Bacia do Macuco, com a instalação de uma feira de artesanatos para fomentar o turismo na região;

CIX – criação do Plano Municipal de Recepção aos Turistas dos Cruzeiros;

CX – construção de Escola de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil no Bairro do José Menino;

CXI – ações para evitar a poluição do ar oriundas dos Terminais de Grãos no Cais Santista;

CXII – promover a reforma das unidades municipais de educação inclusive nos referatórios e realizar a manutenção de suas quadras de esportes com a instalação de cobertura e vestiários;

CXIII – construção de um novo Terminal Rodoviário em Santos, no mesmo local do atual, através de Parceria Público Privada (PPP);

CXIV – criar o programa UMES no Teatro;

CXV – implantar uma Unidade Básica de Saúde no bairro do Caruara e uma unidade de Radiologia Odontológica na Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia;

CXVI – que o serviço de transporte coletivo em Santos seja 100% feito com veículos híbridos;

CXVII – desburocratizar o processo para abertura de novas empresas;

CXVIII – Implantação de semáforo inteligente, para atender às pessoas com mobilidade reduzida e idoso, em todas as avenidas da Cidade de Santos;

CXIX – manutenção constante das bicicletas que integram o Programa Bike Santos;

CXX – instalar uma unidade do Poupa Tempo na zona noroeste e nos morros;

CXXI – implementar sinalização em braile em vias e próprios públicos;

CXXII – estabelecer convênios com as universidades da Cidade para o desenvolvimento de pesquisas;

CXXIII – criar a Escola Municipal de Arte e Cultura para todas as idades, incentivar e promover atividades artísticas e culturais, oriundas do Município, e ampliar o incentivo à leitura;

CXXIV – instalação de lâmpadas de LED em todos os Conjuntos Habitacionais de Santos;

CXXV – ampliar as rondas diurnas e noturnas da Guarda Municipal nas escolas da rede municipal de ensino e designar um membro da Guarda Municipal para cada uma delas;

CXXVI – estabelecer parcerias entre a prefeitura e iniciativa privada para oferecer cursos de qualificação profissional;

CXXVII – garantir 100% de acessibilidade em próprios públicos;

CXXVIII – instalação de uma feira de artesanatos em Caruara;

CXXIX – ampliar a iluminação pública na área continental da Cidade/região de Caetés, instalar iluminação das faixas de pedestres e sua sinalização luminosa e promover a substituição de todas as luminárias das escolas da rede municipal por lâmpadas de LED;

CXXX – reforma do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – da Zona Noroeste;

CXXXI – instalar no Hospital dos Estivadores: setor de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial; leitos para atendimento especializado aos portadores de esclerose múltipla; serviço voluntário nas dependências do hospital através de parcerias; funcionamento integral das instalações;

CXXXII – reformar e ampliar o número de vans odontológicas e os centros de especialidades odontológicas (CEOs);

CXXXIII – recursos para a criação do Departamento de Saúde Bucal;

CXXXIV – recursos para obras de segurança (drenagem e contenção de encostas);

CXXXV – criar serviços de Implantodontia, Ortodontia e Articulação Temporomandibular na rede municipal de Saúde Bucal e incrementar o atendimento em Periodontia;

CXXXVI – incrementar as ações de prevenção odontológica na faixa etária de 3 a 12 anos;

CXXXVII – incremento da rede de sensores e monitoramento meteorológico e construção de base de dados históricos ambientais;

CXXXVIII – interligação das informações e dados sensoriais ambientais em tempo real;

CXXXIX – atualização do cadastro de áreas de risco nos morros através de voo oblíquo;

CXL – implantação de sistema de monitoramento, prevenção e alerta a inundações e alagamentos;

CXLI – implantação de sistema de contingência e alerta a ressacas e inundações na Zona da Orla, Zona Noroeste e Área Continental;

CXLII – recursos para implantação de Plano de Contingência a acidentes tecnológicos (não naturais);

CXLIII – recursos para a implantação de sistema de comunicação institucional para alertas de risco quanto a acidentes naturais e não naturais;

CXLIV – implantar programas educacionais de orientação sobre as mudanças climáticas e eventos extremos, além de convivência com acidentes naturais e não naturais, incluindo exercícios simulados;

CXLV – criação de base de dados e mapeamento de áreas de risco não naturais, incluindo dutos e produtos químicos que circulam pelo Município;

CXLVI – implantar um sistema de apoio aos turistas através de aplicativo para telefonia móvel;

CXLVII – reformulação da Estação Rodoviária com foco na qualidade da receptividade aos turistas;

CXLVIII – fomento ao turismo ecológico e de aventuras;

CXLIX – reativação e incremento do Carnaval de Trabalho;

CL – fomento e apoio logístico ao Festival Arte e Trabalho;

CLI – uniformização da comunicação visual de turismo em todo o Município;

CLII – implantar projeto conjugado de ingresso nas atrações turísticas;

CLIII – disponibilizar permanentemente leitos hospitalares para vítimas de eventos extremos;

CLIV – implantação de projeto de captura de carbono em todos os próprios municipais;

CLV – implantar o Plano Municipal de Arborização Urbana;

CLVI – criar sistema de mobilidade urbana que beneficie a população mais carente e vulnerável;

CLVII – redimensionamento e monitoramento do sistema de drenagem;

CLVIII – realizar a reurbanização de ruas e locais crônicos de descarte de lixo irregular no Município;

CLIX – implantar programa de permeabilização urbana em próprios públicos, calçadas e novas construções;

CLX – interligação da estação meteorológica do São Manoel à rede de fibra ótica;

CLXI – implantação de programa de turismo contemplativo na Lagoa da Saudade;

CLXII – aperfeiçoamento do sistema informatizado de Saúde;

CLXIII – concretização das obras previstas no Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR;

CLXIV – criação de Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Educação onde o doador poderá destinar integral ou parcialmente seus tributos de ISS ou IPTU, com renúncia fiscal máxima do Município de 0,2% (dois décimos por cento);

CLXV – criação de centros de educação e de reabilitação para os agressores;

CLXVI – firmar parceria com entidades do terceiro setor para garantir a abertura de escolas municipais aos finais de semana, com o oferecimento de cursos para as comunidades de todos os zoneamentos da Cidade;

CLXVII – criação de programa de captação de leite materno, com aquisição de veículo adaptado para essa finalidade;

CLXVIII – promover capacitação para a 3ª idade, no Parque Tecnológico, em parceria entre a FPTS/FATEC e Universidades do Município;

CLXIX – instalar um parque infantil na área do Mercado Municipal, em frente a UME Maria Helena Roxo;

CLXX – aquisição de equipamentos esportivos para as aulas de Educação Física;

CLXXI – promover concurso de promoção de carreira do magistério e revisar, atualizar, o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Santos;

CLXXII – consolidar a Prova Santos como instrumento de Avaliação Externa;

CLXXIII – prover o programa “Escola Total com novos e modernos equipamentos audiovisuais, expandir o período integral, utilizar os equipamentos esportivos municipais, além de investir na qualificação dos profissionais do Programa, implantar Laboratórios de Ciências e adquirir novos equipamentos para os laboratórios de informática nas unidades da rede municipal de ensino;

CLXXIV – garantir a formação permanente, em serviço, para professores e professores que atuam a Educação Especial;

CLXXV – convênio com a Estação da Cidadania para a criação do Espaço Juvenil;

CLXXVI – criação de um programa permanente de manutenção para todas as escolas da rede municipal;

CLXXVII – promover a manutenção e programação do Programa Santos à Luz da Leitura e do Programa Brinquemusitando em todas as escolas da rede municipal;

CLXXVIII – criação da Coordenadoria de Políticas sobre Álcool e Drogas no organograma da Prefeitura Municipal;

CLXXIX – criar unidades em Saúde Mental do Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas - CAPS-AD III - para funcionamento 24 horas, leitos de desintoxicação de Álcool e outras Drogas para adolescente e adultos, de amgos os sexos, e expandir os locais para o atendimento de dependentes químicos;

CLXXX – criação de casa de recuperação, exclusiva para mulheres, em uso e abuso de substâncias psicoativas, dada a complexidade hormonal das mulheres e consequente necessidade peculiar no tratamento;

CLXXXI – ampliação da extensão da Linha Turística Conheça Santos, para incorporar a área do Mercado Municipal;

CLXXXII – reforma do Posto de Salvamento 03 para implantação da “Escola de Surf Acessível”;

CLXXXIII – promover parceria entre Estado e Município para implantação do Ensino Médio compartilhado em escolas municipais;

CLXXXIV – convênio com a Justiça estadual para a criação da Vara Especializada da Mulher em Santos;

CLXXXV – implantar unidade do Instituto da Mulher na zona noroeste e fornecer assistência, no Instituto, aos casos de endometriose;

CLXXXVI – implementar na área continental do Município políticas de cultura, esportiva e de lazer;

CLXXXVII – garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha quanto ao tratamento do agressor;

CLXXXVIII – realizar campanhas educativas sobre: descarte correto de lixo e pontas de cigarro; combate ao vandalismo das estações e bicicletas do Bike Santos; prevenção ao câncer de útero através da vacinação contra o HPV; Mais Mulheres no Poder; Doação de órgãos e tecidos;

CLXXXIX – criar serviço de zeladoria permanente nos equipamentos que atendem os núcleos da Escola Total;

CXC – fomentar as ações do Programa Câmara Jovem;

CXCI – realizar campanhas de vacinação contra a Leishmaniose, e outras zoonoses de origem canina e felina, e adquirir coleiras para cães como medida de prevenção à Leishmaniose;

CXCII – implantar na rede de ensino municipal programa de conscientização das crianças e adolescentes acerca da importância do respeito e proteção à vida animal;

CXCIII – destinar orçamento próprio à Subprefeitura da Área Continental;

CXCIV – aumentar em 100% a quantidade de castrações realizadas pela Coordenadoria de Proteção à Vida Animal;

CXCV – criar um controle de água tratada, servida na Cidade;

CXCVI – elaboração e imediata execução de Plano de Desenvolvimento Urbano Sustentável, visando a autossuficiência de água e energia;

CXCVII – priorizar com ações e investimentos públicos, políticas voltadas para as regiões da Zona Noroeste, Morros, Área Continental e Central;

CXCVIII – instalação de uma central de triagem de resíduos sólidos nos molinos da que está em funcionamento na Cidade de São Paulo;

CXCIX – implantar programa público de compostagem doméstica para o lixo orgânico;

CC – realizar a construção de pontilhões na Cidade;

CCI – realizar a reforma física e modernização de Ilha de Conveniência, situada na conflúncia da Av. Bartolomeu de Gusmão com a Av. Conselheiro Nébias, e instalar móveis da Delegacia de Polícia da Orla no espaço da Ilha de Conveniência;

CCII – implantação de um Centro de Estudos em Fisiologia do Exercício, no Ginásio Antônio Guenaga;

CCIII – construção de Velódromo;

CCIV – estudos para a implantação de uma Escola para capacitação de Gestores e Municípios, sobre Administração e Políticas Públicas;

CCV – construção de um espaço para SEAMBESP: área continental e na Zona Leste;

CCVI – implantar um Centro de Especialização para Cabeça e Pescoço, Otorrinolaringologia e Oftalmologia;

CCVII – utilizar as Sociedades de Melhoramentos, Igrejas e Templos Religiosos, para cursos e práticas esportivas para os moradores da região;

CCVIII – realizar as Olimpíadas Esportivas e Culturais nas escolas da rede municipal de ensino, incentivando à prática de esportes, inclusive olímpicos, e ao estudo da língua portuguesa, matemática, história, geografia e ciências;

CCIX – construir um Centro Comunitário e Esportivo no Jardim São Manoel;

CCX – ampliar o quadro de professores do projeto de Karate Comunitário, conforme Lei Municipal nº 0296/2015;

CCXI – auxiliar no desenvolvimento das reuniões dos 05 CONSEG, para manutenção e serviços de escritório;

CCXII – programar recursos para a realização da “Operação Verão” no Município, no período de 1º de janeiro à 28 de fevereiro;

CCXIII – implantar um sistema de apoio aos turistas através de aplicativo para telefonia móvel;

CCXIV – reestruturar o Programa Alegria Centro as condições necessárias e reestabelecer as suas atividades;

CCXV – construir calçadas, com piso antiderrapantes e rampas de acesso a cadeirantes, na Cidade e refazer a calçada da Avenida Moura Ribeiro, no Marapé;

CCXVI – executar a pintura pintura externa, manutenção nas redes dos equipamentos esportivos (tabela de basquete e traves de futsal), proteção do alambrado e holofotes, das grades e portões de ferro, reforma da plataforma elevatória, sala de administração e vestiário masculino do Centro Cultural e Esportivo do Morro do São Bento;

CCXVII – construção de um espaço para comercialização do pescado, atualmente feito na “Rua do Peixe”;

CCXVIII – instalar novos playgrounds nas unidades municipais de ensino, inclusive com brinquedos acessíveis e piso emborrachado;

CCXIX – promover gincanas culturais entre as escolas da rede municipal de ensino;

CCXX – realizar a manutenção da fachada dos próprios municipais;

CCXXI – fomentar as parcerias com os clubes do Município para patrocinar atletas amadores em práticas desportivas olímpicas;

CCXXII – implantação de curso de capacitação de enfermeiros e

auxiliares de enfermagem, com a finalidade de tratar de forma adequada e humanística os pacientes dos pronto socorros, hospitais e unidades básicas de saúde;

CCXXIII – reformar as extremidades dos canais de Santos que estão na faixa de areia;

CCXXIV – aumentar o número de creches do Município para atender os berçários;

CCXXV – incentivar o Conselho Municipal de participação da Comunidade Negra para realizar eventos no Dia Municipal de Combate ao Racismo;

CCXXVI – melhorar o programa de marcação de consulta na rede pública de saúde através do tel. 0800;

CCXXVII – implementar um espaço para animas na praça Nossa Senhora Aparecida nos parâmetros da praça do SESC;

CCXXVIII – elaborar concurso de bandas utilizando o espaço Dan Nunes;

CCXXIX – instalar novos bicicletários na Cidade;

CCXXX – desenvolver, fortalecer, promover, elaborar, coordenar e acompanhar programas e projetos e atividades relacionadas às políticas sobre consumo e comercialização de tabaco, álcool e outras drogas ilícitas, tais como intensificar a fiscalização do comércio, especialmente no entorno das unidades educacionais, estimular a capacitação de recursos humanos, apoiar a expansão de programas de combate ao uso de drogas em instituições e órgãos públicos por meio de parcerias, elaboração de cartilhas para serem distribuídos à população, criar programa de planejamento familiar para a população vulnerável;

CCXXXI – construir novas ciclovias na Cidade e concluir a ciclovia da Av. Nossa Senhora de Fátima;

CCXXXII – disponibilizar computadores para as equipes técnicas e para os professores da rede municipal de ensino realizarem os seus trabalhos;

CCXXXIII – adquirir cadeiras de rodas, inclusive para pessoas obesas, nas Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros e Cemitérios Municipais;

CCXXXIV – realizar convênios com empresas especializadas (SENAI, SEBRAE) para proporcionar capacitação profissional aos menos favorecidos a fim de que eles possam ingressar no mercado de trabalho;

CCXXXV – realizar a troca das instalações elétricas em toda rede municipal de ensino a fim de climatizá-las com condicionadores de ar;

CCXXXVI – ampliar o quadro de fiscais de posturas;

CCXXXVII – providenciar o AVCB (Auto de Vitória do Corpo de Bombeiros) de todos os próprios públicos municipais, unidades de ensino, unidades esportivas administradas pelo Município, unidades culturais e teatros administrados pelo Município;

CCXXXVIII – realizar a pintura de faixas de segurança, e demais sinalizações de solo, nos logradouros públicos da Cidade, principalmente onde houver escolas municipais de ensino, além de instalar sinalização de solo e área de embarque e desembarque exclusivo para peruas e vans escolares ao redor das unidades de ensino;

CCXXXIX – ampliar o número de profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de raio-x, acupunturista e outros) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Prontos Socorros das Unidades (UPA);

CCXL – promoção, realização e participação de servidores municipais em cursos, seminários, encontros e outras atividades que visem à sua capacitação profissional;

CCXLI – construir uma piscina pública e um centro de modalidades olímpicas na região dos morros de Santos;

CCXLII – fomentar as atividades das instituições beneficiadas que tenham convênio com a Prefeitura Municipal de Santos;

CCXLIII – concluir as obras do Camêlodromo da Zona Noroeste;

CCXLIV – concluir as obras da policlínica da Areia Branca e da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Noroeste;

CCXLV – concluir as obras da Praça da Paz Universal;

CCXLVI – reforma de todo o complexo Hospitalar da Zona Noroeste, incluindo Pronto Socorro e Maternidade Silvério Fontes;

CCXLVII – retomar as obras do Programa Santos Novos Tempos;

CCXLVIII – realizar eventos culturais e esportivos no Centro Cultural da Zona Noroeste aos domingos;

CCXLIX – implantar o projeto calçadas para todos na Zona Noroeste, garantindo a acessibilidade;

CC – concluir as obras do Centro Esportivo M. Nascimento Junior na Zona Noroeste;

CCLI – reformar todo o Centro Esportivo da Zona Noroeste (Dale Coutinho);

CCLII – ampla reforma da UME Nelson de Toledo Piza, no Saboó, para ser concluída até o final de 2017;

CCLIII – custeio do levantamento topográfico da Vila Vitória;

CCLIV – término da obra da sala de cinema no Centro Cultural da Vila Progresso e aparelhagem necessária para exibição de filmes;

CCLV – realizar a revitalização de ruas no Município;

CCLVI – construir uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas na zona leste, na região dos morros e concluir a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas na zona noroeste;

CCLVII – criar o projeto Natal Iluminado dos Morros para o ano de 2017;

CCLVIII – criar um transporte público hidroviário de passageiros e cargas unidos a região de Caruara à região Insular de Santos;

CCLIX – criar um sistema de transporte que possibilite levar pessoas carentes das regiões do Vale Verde e o entorno para almoçarem no Bom Prato do Morro São Bento;

CCLX – implantar um Centro Cultural e Esportivo na área continental e no alto morro do Monte Serrat;

CCLXI – implantar a SERFIS (seção de Recuperação e Fisioterapia) nos morros de Santos;

CCLXII – criar uma pista de atletismo para o Município de Santos;

CCLXIII – criar o telefone 0800 para o Conselho Tutelar e instalar um Conselho Tutelar de Santos na região dos morros;

CCLXIV – criar uma Sede do Centro Receptivo de Turistas do Turismo de Base Comunitária do Caruara;

CCLXV – criar projeto e manejo na Trilha do Boi Morto, no morro do Nova Cintra;

CCLXVI – projeto e criar o Deck Panorâmico do Porto, na encosta do Morro da Vila Progresso;

CCLXVII – projeto e criar o sistema de “Comunicação Visual” na ciclovia da orla da praia e o projeto Estação Atletica no Parque Municipal Roberto Mário Santini;

CCLXVIII – criar banheiros públicos adaptados para atender pessoas ostomizadas com necessidades especiais;

CCLXX – instalar uma policlínica no morro da Vila Progresso;

CCLXXI – criação do Programa Municipal de prevenção ao Suicídio e valorização da vida;

CCLXXII – implantar a gratuidade, no transporte público, para os idosos a partir dos sessenta anos de idade, inclusive estabelecer a sua gratuidade um domingo por mês;

CCLXXIII – garantir recursos para a revitalização da Bacia do Macuco;

CCLXXIV – criar Centro Municipal de Zootecnia;

CCLXXV – universalizar o acesso à educação em tempo integral para todos os alunos da rede municipal;

CCLXXVI – garantir a permanência de um profissional de psicologia em cada Unidade Básica de Saúde e Unidade Municipal de Ensino;

CCLXXVII – capacitar professores e professores auxiliares para identificar fatores de risco à distúrbios psicossociais dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

CCLXXVIII – garantir o cumprimento do prazo de 60 dias para início do tratamento de câncer na rede pública de saúde, após a confirmação diagnóstica;

CCLXXIX – reforma da quadra de esportes da Praça Rubens Ferreira Martins;

CCLXXX – construção e reativação de salas de velório nos cemitérios municipais;

CCLXXXI – construção de Complexo Esportivo na Região Central de Santos;

CCLXXXII – implantar programa de locação social em Santos;

CCLXXXIII – diminuir o déficit habitacional no Município;

CCLXXXIV – instituir programa de república para idosos;

CCLXXXV – revitalizar o Museu de Arte Sacra e criar o Museu Histórico de Santos;

CCLXXXVI – realizar a Bialnal Multicultural;

CCLXXXVII – garantir recursos para a construção da Cidade do

Samba;

CCCLXXXVII – instituir o roteiro de espetáculos gratuitos na Zona Noroeste e no Centro;

CCCLXXXVIII – criar o ProUni Municipal;

CCCLXXXIX – criar o Pré-Uni Municipal;

CCXC – garantir recursos para ampliar e promover melhorias nos Centros de Convivência de Idosos;

CCXCI – implantação do Bilhete Único;

CCXCII – integração tarifária entre ônibus e VLT;

CCXCIII – retornar a implantação do programa Porto Valongo;

CCXCIV – estímulo às cooperativas de reciclados e de manejo de resíduos sólidos;

CCXCV – implantação de Centro de Qualificação Profissional;

CCXCVI – instituir programa de fomento à cultura caiçara;

CCXCVII – instituir o Banco Municipal de Alimentos;

CCXCVIII – ampliar o número de equipes para abordagem especializada no Centro;

CCXCIX – garantir recursos para a melhoria do atendimento nas unidades de Saúde Mental;

de, inclusive nas paradas do VLT;

CCCLVIII – realizar o recapeamento asfáltico nas ruas e avenidas do Município;

CCCLIX – divulgar atrações turísticas de Santos em TVs de outras regiões e criar links patrocinados nas redes sociais;

CCCLX – planejar, desenvolver e avaliar projeto de plantio de árvores frutíferas nas praças e jardins públicos do Município e implantar jardins verticais em viadutos e outros pontos públicos do Município;

CCCLXI – ampliar o Programa Atividade Delegada em convênio com o Governo do Estado de São Paulo;

CCCLXII – elaboração de material pedagógico sobre a LOMS (Lei Orgânica do Município de Santos) para distribuição nas escolas;

CCCLXIII – elaborar material: de divulgação da Feirart Santos e da Lei Cidade sem lixo; e de orientação e conscientização sobre o descarte correto do óleo de cozinha usado nas frituras;

CCCLXIV – instalar postes sustentáveis, que utilizem energia solar, eólica e iluminação de led, no Município;

CCCLXV – contratação de vistoria técnica para os telhados das Unidades Municipais de Ensino;

CCCLXVI – estações para o uso de rede Wi Fi pública, espaço de leitura e painel de informações interativo;

CCCLXVII – aquisição de buíes inteligentes de metal com cestos para coleta de lixo;

CCCLXVIII – aquisição de cadeiras de exercícios para idosos;

CCCLXX – instalar pontos públicos de descarte de lixo eletrônico nos bairros;

CCCLXX – fomentar a criação e a manutenção de Cursinhos pré-vestibulares públicos nos bairros;

CCCLXXI – aquisição de grades protetoras de borracha e plástico reciclados para árvores;

CCCLXXII – realizar estudo de viabilidade e a implantação do IPTU Verde, troca de lixo reciclável dos condomínios e residências por desconto no IPTU;

CCCLXXIII – realizar a construção de espaço de lazer e recreação para crianças no conjunto habitacional Caneleira IV;

CCCLXXIV – desenvolver um app que possibilite ao usuário da Saú-de marcar consultas, receber notificações de resultados de exames, dicas e campanhas de saúde, etc pelo celular;

CCCLXXV – desenvolver obras de acessibilidade universal e padronização de todos os pontos de ônibus e táxi;

CCCLXXVI – adquirir medicamentos, insumos, vacinas e outros materiais para a CODEVIDA;

CCCLXXVII – realizar a contratação de veterinários para a CODEVIDA;

CCCLXXVIII – realizar obras emergenciais de contenção de encostas e desmoronamentos nos Morros;

CCCLXXIX – fomentar apoio aos eventos artísticos e esportivos que constam no calendário oficial de eventos do Município;

CCCLXXX – realizar ações de limpeza dos mangues e praias;

CCCLXXXI – aquisição e manutenção de novos aparelhos hospitalares;

CCCLXXXII – ampliação da capacitação de triagem e armazenamento do lixo reciclável na Usina de reciclagem;

CCCLXXXIII – construir um espaço de lazer e recreação para as crianças do Monte-Serrat;

CCCLXXXIV – construir um Posto de Saúde no Quilombo;

CCCLXXXV – instalar lâmpadas seriadas no Quilombo;

CCCLXXXVI – instalar mini usinas de energia solar para prédios públicos, hospitais, bibliotecas e outros;

CCCLXXXVII – construir ou alugar uma sede para a Escola Náutica da Prefeitura e renovar, ampliar, o material de uso nas aulas de standup, caiaques e canoas remos;

CCCLXXXVIII – aprimorar os uniformes escolares e evitar o atraso na entrega;

CCCLXXXIX – promover melhorias nas dependências e atrações do Parque Ecológico do Orquidário;

CCXC – implementar aulas de língua estrangeira aos funcionários da Prefeitura e prestadores de serviços públicos, principalmente na área do turismo;

CCXCXI – reformar e modernizar as rampas de acesso de embarcações ao mar;

CCXCXII – criar um Fundo Social e Monetário com a finalidade de custear projetos de mobilidade cicloviária na Cidade;

CCXCXIII – fomentar ações publicitárias e de eventos nas mídias e redes sociais de modo a divulgar e incentivar o uso do transporte ciclistico e o pedestrianismo;

CCXCXIV – implantar piso de borracha reciclada de pneus nas calçadas do Município;

CCXCXV – instalar sanitários inteligentes nas repartições públicas, escolas, teatros e outros locais;

CCXCXVI – realizar cursos de capacitação e de reciclagem para pessoas desempregadas maiores de quarenta anos;

CCXCXVII – ampliar o número de programas de acolhimento e atendimento às mulheres que sofram violência doméstica;

CCXCXVIII – realizar a manutenção permanente das faixas de pedestre;

CCXCXIX – fomentar a iluminação pública ao redor das escolas através da duplicação dos pontos de luz e instalar equipamentos mais potentes;

CD – desenvolver convênio entre faculdades de medicina e a Prefeitura de Santos de modo a oferecer bolsas de estudo aos alunos da rede publica de Santos;

CDI – realizar concurso público para atender à manutenção das Unidades Municipais de Ensino;

CDII – equiparar o vencimento dos agentes administrativos e oficiais administrativos àquele estabelecido ao cargo de técnico-administrativo e garantir a reposição da inflação aos vencimentos do funcionalismo publico municipal, na ocasião da data base em fevereiro de 2018;

CDIII – realizar a contratação de Engenheiro, Fiscal Ambiental e Geólogo para serem destinados à Regional dos Morros;

CDIV – fomentar fundo para atender às obras emergenciais;

CDV – substituir a instalar placas indicativas nas escolas municipais e nas Unidades Básicas de Saúde;

CDVI – realizar a pintura, no solo, de “Faixa Viva Adiante” à 50 metros de cada faixa;

CDVII – planejar, desenvolver e implantar viadutos inteligentes que disponibilizem a instalação de lojas, cafés, unidades públicas e outros estabelecimentos;

CDVIII – instalar Parklets em diversos pontos da Cidade;

CDIX – realizar campanha de incentivo ao telhado verde;

CDX – desenvolver convênios com ONGs de defesa e bem estar animal;

CDXI – desenvolver melhorias em projetos esportivos no projeto Cantareira, situado no bairro do Rádio Clube;

CDXII – realizar a climatização da Fundação Arquivo e Memória de Santos;

CDXIII – fomentar o Festival de Jazz e Bossa Nova de Santos;

CDXIV – ampliar o projeto pulseiras de monitoramento de idosos;

CDXV – fomentar o desenvolvimento das Associações e Sociedades de Melhoramento de bairros;

CDXVI – ampliar o número de contentores de lixo na Cidade;

CDXVII – fomentar o desenvolvimento do projeto “Seu cão merece uma medalha”;

CDXVIII – planejar, desenvolver e instalar uma central de compostagem;

CDXIX – instalação de uma central de triagem de resíduos recicláveis nos Morros de Santos e na Zona Noroeste;

CDXX – criar dois galpões de tratamento de coleta, triagem e armazenamento de resíduos recicláveis, para realizar convênio com as cooperativas de reciclagem, na zona noroeste e nos morros de Santos;

CDXXI – planejar, desenvolver e instalar um túnel para interligar as zonas leste e noroeste de Santos;

CDXXII – criar o Programa de Licitação Sustentável no Município de Santos;

CDXXIII – criar um valor que remunere a quantidade de toneladas comercializadas pelas cooperativas de reciclagem, de modo a fomentá-las;

CDXXIV – inserir os carrinhos no Programa RECICLA SANTOS;

CDXXV – criar o sistema integrado de transporte público para as regiões dos morros de Santos;

CDXXVI – planejar, desenvolver e instalar um crematório público em Santos;

CDXXVII – trocar serviços de transporte de pessoal na Prefeitura por aplicativos de táxis chamados pelos apps;

CDXXVIII – ampliar os serviços de táxis adaptados para atender às pessoas com deficiência;

CDXXIX – criação programa municipal de incentivo à incubação de cooperativas e associações de produção de crédito, comercialização ou prestação de serviços de micro e pequenos produtores;

CDXXX – finalizar a regularização fundiária da Vila Progresso e Vila Lindoia;

CDXXXI – realizar uma pesquisa censitária e por amostragem da população em situação de rua em Santos;

CDXXXII – reflorestamento das áreas de risco dos morros de Santos;

CDXXXIII – elaborar material: de divulgação da feirart santos e da lei cidade sem lixo; e de orientação e conscientização sobre o descarte correto do óleo de cozinha usado nas frituras;

CDXXXIV – criação de abrigos permanentes para idosos de baixa renda;

CDXXXV – ampliação de convênios com clínicas de repouso para idosos;

CDXXXVI – estabelecer plano de colaboração junto às sociedades de melhoramento e associações de bairros cadastrados no COMEB, de modo a apoiar a incubação de empreendimentos econômicos solidários, culturais e voltados para o meio ambiente;

CDXXXVII – criar escolas de educação especial, ou convênios, para atender moradores dos morros e Zona Noroeste;

CDXXXVIII – criar a faixa de travessia de pedestres diagonal em “X”;

CDXXXIX – criar o Caminhão Feira do Peixe em Santos;

CDXL – planejar, desenvolver e implementar ônibus adaptado de saúde, com consultório equipado, para realizar o atendimento à população;

CDXLI – ampliar os Pontos de Entrega Voluntária PEV de resíduos recicláveis, e de resíduos de óleo usado nas frituras;

CDXLII – implantar novos leitos SUS para dependentes químicos;

CDXLIII – ampliação dos programas de amparo aos usuários de crack;

CDXLIV – ampliar a quantidade de cirurgias de grande porte, hérnias e ginecológicas, nos hospitais filantrópicos da Cidade;

CDXLV – implantação de policlínica especial para o tratamento do câncer infantil;

CDXLVI – implantar programa para instalação de hortas públicas nos próprios municipais;

CDXLVII – implantar o aplicativo de segurança comunitária, para utilização através de aparelhos móveis e computadores, na Cidade;

CDXLVIII – implantar o Centro de Capacitação e Estudos Náuticos;

CDXLIX – implantar circuitos de agility para cães no Parque Roberto Mário Santini e em outras áreas públicas apropriadas;

CDL – implantar o Centro Dia do Idoso nos bairros da Cidade;

CDLI – implantar a plataforma Rede Digital do Voluntariado;

CDLII – implantar políticas de conscientização para a segurança nos ambientes digitais nas escolas municipais;

CDLIII – implantar o Programa Jovens Talentos na rede municipal de ensino;

CDLIV – implantar totens para a recarga de celulares nos equipamentos turísticos da Cidade, nos parques públicos, nas praças e em pontos estratégicos das vias públicas, e implantar estações de recarga de cadeiras, triciclos e bicicletas elétricas ao longo das ciclovias da Cidade, nos parques e nas praças, onde ambos os equipamentos sejam alimentados por energia solar;

CDLV – implantar o atendimento por motolâncias no SAMU da Cidade;

CDLVI – revitalização estrutura interna do canal da Av.Moura Ribeiro, das calçadas e do entorno;

CDLVII – implantar sanitários públicos nas praças e áreas públicas da Cidade, por meio de concessão pública, sem custo aos municipais;

CDLVIII – embutimento da fiação da Rua Nagib Trabulsi, com a sua revitalização;

CDLIX – implantar a Garagem Náutica Municipal no bairro da Ponta da Praia;

CDLX – implantar, demarcar e regulamentar o uso de área ao lado direito do Deck do Pescador, na Ponta da Praia, para a prática de natação de cães;

CDLXI – implantar políticas de incentivo fiscal para a construção de edifícios de estacionamento nos bairros da Cidade;

CDLXII – disponibilizar a realização de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS;

CDLXIII – implantar academia ao ar livre, praça do idoso e um centro esportivo no bairro do Jardim São Manoel;

CDLXIV – implantar na rede municipal de ensino o Programa Bom-beiro Mirim;

CDLXV – fomentar as ações do Instituto Querô nas escolas da rede municipal de educação;

CDLXVI – fomentar as ações do Programa Memória – História Oral da Fundação Arquivo e Memória de Santos.

§ 1º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 2º As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere a subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

§ 3º O Poder Executivo, mediante autorização Legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas nos seguintes Órgãos: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal e que sejam declaradas de Utilidade pública pelo Município além de receberem parecer favorável do respectivo Órgão, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

§ 4º Estabelecer termos de parceria ou firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal e reconhecida pelo Município como de utilidade pública, que atuem na área de proteção à vida animal, para disponibilizar atendimento veterinário de 24 horas voltadas às famílias de baixa renda que possuam animais.

§ 5º O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, medicina veterinária com atendimento voltado às famílias de baixa renda, médica, educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas em um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal de Assistência Social, cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Proteção à Vida Animal, quando for o caso, que tenham recebido parecer favorável do respectivo Órgão, desde que estejam legalmente constituídas e declaradas de Utilidade pública pelo Município.

Art. 11. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que autorizado em lei específica e em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 12. A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2018, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2017, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2018, visando o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 13. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

Art. 14. O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

Art. 15. As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no caput.

§ 2º Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2018.

§ 3º Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

§ 4º As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

§ 5º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 16. A Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, na forma do artigo 25 da Lei Orgânica, caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até a última sessão legislativa do ano.

Parágrafo único. Caso o projeto de lei orçamentária não seja votado até 31 de dezembro, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária de 2018, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, até que a proposta seja apreciada e votada pela Câmara Municipal.

Art. 17. Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Art. 18. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

Art. 19. A arrecadação de todas as receitas realizadas pelas Fundações e Autarquias, far-se-á por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Municipal. A transferência de recursos financeiros para as Fundações e Autarquias será efetivada mediante pedido por escrito. As Fundações e Autarquias, por meio de suas unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados, processarão o empenho e liquidação da despesa.

Art. 20. A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 22. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se:

I – contrada a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congêner;

II – despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 23. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

#### CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS

Art. 24. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 26. Para atender ao artigo 25, inciso III desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2018, excluídas:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal;

II – as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquias);

III – as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

§ 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

§ 4º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

Art. 27. Para atender ao disposto no parágrafo 3º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso;

II – publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário;

III – o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança – OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade;

V – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

#### CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções;

II – revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal;

III – compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário;

V – instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Santos.

#### CAPÍTULO IV - POLÍTICA DE FOMENTO

Art. 29. O Poder Executivo poderá, desde que autorizado pelo Poder Legislativo, após parecer das respectivas comissões, realizar projetos que exijam investimentos superiores à capacidade financeira do Município, em conjunto com a iniciativa privada, desde que comprovadamente resultem em crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto será efetuada através de licitação pública.

Art. 30. O Poder Executivo adotará medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas, além de cooperativas, instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio da desburocratização dos respectivos processos e criando incentivos fiscais, mediante prévia autorização legislativa, além de incentivar a formação de novas cooperativas.

Art. 31. O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária com vistas ao fomento da atividade econômica no Município e, em especial, disciplinando a instalação de empresas não poluentes, que incorporem materiais recicláveis em construções prediais, realizem ações específicas e desenvolvam atividades voltadas à reciclagem, parques temáticos e outras atividades, na área continental do Município, após discussão pública sobre o aproveitamento racional e sustentável da citada área.

§ 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## RELATÓRIO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1068-M - SUBPREFEITURA DOS MORROS

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449051.99.01		20170972	2951		25/01/2017	52.941,95
Histórico: 29- EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E CONTRAPISO NA RUA 2, 128 - MORRO DO MARAPÉ// VIG. 06 MESES*						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011		20170971	3325		02/02/2017	26.977,78
Histórico: ARP.17/17 - SERV. DE MANUT, REPAROS E OUTROS -PL.73465/16- VG. 09/01/18.**						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011		20170971	3829		13/02/2017	27.841,09
Histórico: 29- ARP.017/17 - REPAROS E MURO DE CONTENÇÃO R. 6 - LE 2351 - MORRO JOSÉ MENINO / PL.73465/16 - VG. 09/01/18.*						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449051.99.01		20170972	3851		13/02/2017	14.350,64
Histórico: 29- EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E FUNDAÇÃO NA ESCADARIA TIRO NAVAL, 1313 -MORRO MONTE SERRAT.*						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449051.99.01		20170972	4466		17/02/2017	14.563,91
Histórico: 29/CONTRUCAO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA SILVESTRE 816 MRO SÃO BENTO**						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011		20170971	4969		02/03/2017	139.440,00
Histórico: 29/REMOÇÃO DE 83 ARVORES DE GRANDE PORTE MORROS.+						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011		20170971	5691		20/03/2017	61.180,10
Histórico: ARP.017/17 SERV.DE MANUT/REPAROS E OUTROS (LOTE 1 E 6) / PL.73465/16 - VG. 09/01/18.+						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011		20170971	5721		20/03/2017	7.800,00
Histórico: 29- PREST. SERV. DE TROCA DE GRADIS DANIFICADOS, ETC. , PISTA DE SKATE, LAGOA DA SAUDADE, MORRO DA NOVA CINTRA.*						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011		20170971	5728		20/03/2017	34.373,08
Histórico: 29- ARP.017/17 , RECUPERAÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA R. SÃO SILVESTRE, 419 - MORRO SÃO BENTO / PL.73465/16 - VG. 09/01/18.*						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449051.99.01		20170972	5949		27/03/2017	43.419,99
Histórico: 29- CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA AV. ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, 100 -MORRO DO MARAPÉ// VIG.: 04 MESES.**						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449051.99.01		20170972	6738		17/04/2017	8.306,40
Histórico: 29/CONFECÇAO E INSTALACAO DE CORRIMÃO E GUARDA CORPORUA 06 E 07 /M. JOSÉ MENINO**						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449051.99.01		20170972	6743		17/04/2017	14.475,15
Histórico: 29/PRESTSERV. DRENAGEM E DEMOLICAO DE ESTRUTURA RUA 06 /MORRO JOSÉ MENINO.**						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449039.0.011		20170971	6744		17/04/2017	5.250,00
Histórico: 29/SERV. PINTURA-POSTE, GUARD RAIL E MURETAS-MORROS.**						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449051.99.01		20170972	6746		17/04/2017	14.875,49
Histórico: 29/SERV. CONSTR. GUARDA CORPE, MURETA E PISO EM CONCRETO RUA 06 N.1372- VL PROGRESSO						
2017.29.2910.15.452.0103.1068.449051.99.01		20170972	6835		18/04/2017	63.083,98
Histórico: 29/SERV. DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS, MURO DE ARRIMO-M.S. BENTO - CT 180 DIAS.**						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>528.879,56</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1160-ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.29.2910.15.452.0103.1160.449039.0.011		20170975	6545		07/04/2017	108.335,56
Histórico: 29- ARP.876/16 - SERV. DE MANUTENCAO NO CEMITERIO AREIA BRANCA - PL.26936/16 - VG. 23/10/17.*						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>108.335,56</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1170-ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.21.2110.04.122.0006.1170.449039.0.011		20170792	3832		13/02/2017	14.350,64
Histórico: 21- EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E FUNDAÇÃO NA ESCADARIA TIRO NAVAL, 1313 -MORRO MONTE SERRAT.*						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>14.350,64</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1190-CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.14.1410.12.361.0020.1190.449039.0.052		20170163	2055		02/01/2017	36.318,40
Histórico: 14- INSTALAÇÃO DE PARA RAI0 NA UME JOÃO PAPA SOBRINHO// VIG.: 04 MESES.*						
2017.14.1410.12.361.0020.1190.449039.0.052		20170163	2310		02/01/2017	43.989,14
Histórico: 14/REFORMA INSTAL.ELETRICAS-UME MARTINS FONTES-CT 548/2016 VIG 26/06/2017.+						
2017.14.1410.12.361.0020.1190.449039.0.052		20170163	5006		03/03/2017	71.463,40
Histórico: 14- ARP 356/16, PREST. SERV. MANUT. CENTRO MUNICIPAL FORMAÇÃO CONTINUADA-CASA EDUCADOR.//						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>151.770,94</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1194-PROJETOS, OBRAS E IMOVEIS P/O ENSINO INF A

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.14.1411.12.365.0020.1194.449051.99.02		20170275	1117		02/01/2017	464.641,45
Histórico: 14/CT 334/16-CONST.PREDIO UME VILA SÃO JORGE-02/01 A 16/03/2017.+						
2017.14.1411.12.365.0020.1194.449051.99.02		20170275	1233		02/01/2017	263.086,02
Histórico: 14/CT.351/16-REFORMA UME PEDRO CRESCENTI - VG. 31/06/17.**						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>727.727,47</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1100-CONST, ADEQUA E AMPL DAS UNIDADES DA SED

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.11.1110.04.122.0097.1100.449051.99.02		20170079	2675		09/01/2017	4.162.000,00
Histórico: 11/CT.406/14-EDIFÍCIO PÚBLICO-FUT. INSTAL. PARQUE TECNOLÓGICO VIG 24/01/2017.+						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>4.162.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1140-EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.07		20170667	1508		02/01/2017	7.184.681,99
Histórico: 17/CT.694/15-T SERVIÇOS DE DRENAGEM,PAV.-PAC2 MOBIL - VG. 29/12/18.**						
2017.17.1710.15.451.0100.1140.449051.99.01		20170665	1509		02/01/2017	574.991,83
Histórico: 17/CT.694/15-T SERVIÇOS DE DRENAGEM,PAV.-PAC2 MOBIL - VG. 29/12/18.**						
2017.19.1910.27.812.0031.1140.449039.0.011		20171322	5909		24/03/2017	14.364,81
Histórico: ARP.876/16 - SERV. DE MANUTENCAO E OUTROS - PL.26936/16 - VG. 23/10/17(REBOUÇAS)**						
2017.19.1910.27.812.0031.1140.449039.0.011		20171322	6813		18/04/2017	7.820,00
Histórico: 19/SERV. MANUT. CENTRO ESPORTIVO REBOUÇAS.**						
2017.19.1910.27.812.0031.1140.449039.0.011		20171322	6814		18/04/2017	7.800,00
Histórico: 19/SERV. MANUT. CENTRO ESPORTIVO REBOUÇAS**						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>7.789.658,63</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1200-CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.14.1410.12.365.0020.1200.449039.0.052		20170218	5564		15/03/2017	24.527,31
Histórico: 14/ARP 356/2016 - MANUT. TELHADO UME NOEL GOMES FERREIRA.+						
2017.14.1410.12.365.0020.1200.449051.99.92		20171266	5669		20/03/2017	49.713,58
Histórico: 14/CT 285/2016 - CONSTRUÇÃO UME EMBARÉ.+						
2017.14.1410.12.365.0020.1200.449051.99.02		20171265	5670		20/03/2017	271.808,91
Histórico: 14/CT 285/2016 - CONSTRUÇÃO UME EMBARÉ.+						
2017.14.1410.12.365.0020.1200.449039.0.052		20170218	6100		29/03/2017	115.875,97
Histórico: 14- ARP 356/16, PREST. SERV. MANUTENÇÃO - UME MARIA HELENA ROXO /VIG.: 24/04/17.*						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>461.925,77</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1262-ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.29.2910.15.452.0103.1262.449039.0.011		20170977	6732		17/04/2017	30.328,64
Histórico: ARP.017/17 SERV.DE MANUT./REPAROS E OUTROS (LOTE 1 E 6) / PL.73465/16 - VG. 09/01/18						
2017.29.2910.15.452.0103.1262.449039.0.011		20170977	6733		17/04/2017	28.006,90
Histórico: ARP.20/17 SERV. MANUT.,REPARACAO E OUTROS LOTE 05 PL.73465/16 - VG. 09/01/18.**						
2017.29.2910.15.452.0103.1262.449039.0.011		20170977	6734		17/04/2017	2.686,76
Histórico: ARP.20/17 SERV. MANUT.,REPARACAO E OUTROS LOTE 05 PL.73465/16 - VG. 09/01/18.**						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>61.022,30</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1920-ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.23.2310.18.542.0052.1920.449093.99.95		20171332	5783		21/03/2017	42.777,05
Histórico: 23/DECOLUÇÃO CONCILIAÇÃO BANCÁRIA-PARQUE ZOOBOTÂNICO-MTURISMO/CAIXA. 2016.+						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>42.777,05</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1460-FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR-

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.17.1712.16.482.0100.1460.449051.99.01		20170705	1403		02/01/2017	13.399.000,00
Histórico: 17/DESEMBOLSOS P/CUSTEIO - DEC 2844/96 - EX.2017**						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>13.399.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 3040-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.021		20170697	1529		02/01/2017	2.882.852,96
Histórico: 17/SERV. DRENAGEM E OUTROS - CT 830/14 - VG. 27/11/18.**						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.021		20170698	1531		02/01/2017	650.456,83
Histórico: 17/CT.460/15 - IMPLANTACAO DA CICLOVIA JOVINO DE MELO - VIG: 13/08/17.**						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.021		20170698	1531	1	31/03/2017	125.317,90
Histórico: 17/CT.460/15 - IMPLANTACAO DA CICLOVIA JOVINO DE MELO - VIG: 13/08/17.**						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.01		20170699	1533		02/01/2017	425.008,17
Histórico: 17/1TA 243/16 DO CT.503/15 - CONST. CENTRO COMERCIAL POPULAR - VG. 03/02/17.**						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.021		20170692	1535		02/01/2017	2.173.189,78
Histórico: 17/CT. 274/15 - SERV. DRENAGEM , PAVIMENTACAO E OUTROS - VG. 10/05/19.**						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.021		20171131	1536		02/01/2017	2.801.158,87
Histórico: 17/CT. 274/15 - SERV. DRENAGEM , PAVIMENTACAO E OUTROS - VG. 10/05/19.**						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.021		20171132	1538		02/01/2017	1.668.743,02
Histórico: 17/CT. 274/15 - SERV. DRENAGEM , PAVIMENTACAO E OUTROS - VG. 10/05/19.**						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.021		20170696	1699		02/01/2017	1.200.000,00
Histórico: 17/SERV. DRENAGEM E OUTROS - CT 830/14 - VG. 27/11/18**						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.02		20170700	3266		31/01/2017	713.368,21
Histórico: 17/CONTRATO DE INFRAESTRUTURA DE MONITORAMENTO E ILUMINAÇÃO NO JARDIM BOTANICO - VG.06 MESES**						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.02		20170700	3456		03/02/2017	2.027.559,17
Histórico: 17/REVITALIZACAO PÇA. CAIO RIBEIRO MORAIS E SILVA-SESC/FEIRART - VG.09 MESES.**						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.011		20171260	4766		24/02/2017	9.818,70
Histórico: 17/PESQUISA E PROD. VIDEOS E IMAGENS-MUSEU PELÉ. // VIG.: 08 MESES.*						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.951		20171261	4768		24/02/2017	508.181,30
Histórico: 17/PESQUISA E PROD. VIDEOS E IMAGENS-MUSEU PELÉ. // VIG.: 08 MESES.*						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.921		20171349	6310		31/03/2017	1.696.494,72
Histórico: 17/CT.460/15 - IMPLANTACAO DA CICLOVIA JOVINO DE MELO - VIG: 13/08/17.*						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449039.0.021		20171350	6311		31/03/2017	1.196.685,17
Histórico: 17/CT.460/15 - IMPLANTACAO DA CICLOVIA JOVINO DE MELO - VIG: 13/08/17.*						
2017.17.1710.15.695.0100.3040.449051.99.92		20171244	6837		19/04/2017	515.709,96
Histórico: 17/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA FONTE 09 DE JULHO.+						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>18.594.544,56</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1550-GAB E UNID ADM. - AQUISICAO, CONSTRUCAO,

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.15.1510.10.122.0071.1550.449039.0.013		20171358	6511		05/04/2017	2.000,00
Histórico: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA SALA DA CENTRAL DE AGENDAMENTO NA RUA BARÃO DE PARANAPIACABA, 241 - OF 1351/17 DEAFIN/SMS -						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.000,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1551-INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE.

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.15.1510.10.301.0070.1551.449051.99.95		20171264	5157		09/03/2017	274.427,82
Histórico: CONSTRUÇÃO UBS AREIA BRANCA - CT. 09/16 -						
2017.15.1510.10.301.0070.1551.449051.99.05		20171263	5158		09/03/2017	6.272,18
Histórico: CONSTRUÇÃO UBS AREIA BRANCA - CT. 09/16 -						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>280.700,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 1552-INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HO

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.15.1510.10.302.0070.1552.449051.99.05		20170449	2581		02/01/2017	173.366,31
Histórico: CONSTRUÇÃO DA UPZ ZONA NOROESTE - ( 03M 8D )						
2017.15.1510.10.302.0070.1552.449051.99.05		20170449	2583		02/01/2017	1.595.883,73
Histórico: CONSTRUÇÃO DA UPZ ZONA LESTE - ( 10M 20D )						
2017.15.1510.10.302.0070.1552.449051.99.05		20171178	2620		02/01/2017	1.595.883,73
Histórico: CONSTRUÇÃO DA UPZ ZONA LESTE - ( 10M 20D )						
2017.15.1510.10.302.0070.1552.449051.99.05		20171178	2622		02/01/2017	173.366,31
Histórico: CONSTRUÇÃO DA UPZ ZONA NOROESTE - ( 03M 8D )						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>3.538.500,08</b>

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 3520-PROJETOS DA FPTS

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.34.3410.19.573.0104.3520.449039.0.021		20171113	25		10/01/2017	1.100,00
Histórico: CTR-MAT 07/2017 - MATERIAL E INSTALAÇÃO REDE TELEFONIA - ADEQUAÇÃO PARA LOGMOB						
2017.34.3410.19.573.0104.3520.449030.0.021		20171216	26		10/01/2017	3.860,23
Histórico: CTR-MAT 07/2017 - MATERIAL E INSTALAÇÃO REDE TELEFONIA - ADEQUAÇÃO PARA LOGMOB						
2017.34.3410.19.573.0104.3520.449039.0.021		20171113	28		01/02/2017	8,80
Histórico: TARIFA BANCÁRIA - TED EM 01/02/17 - PARA PGTO DE ISS PELA CONTA CORRENTE NA CEF - FPTS, REF. A NF 2681 - INCENTEL - LOGMOB						
2017.34.3410.19.573.0104.3520.449039.0.021		20171113	36		03/03/2017	10,00
Histórico: TARIFA BANCÁRIA - EMISSÃO DE FOLHAS DE CHEQUE EM 03/03/17						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>4.979,03</b>

PERÍODO: 01/01/2017 A 19/04/2017

GESTÃO: Consolidado

PROJETO ATIVIDADE: 3602-MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM

DOTAÇÃO	Nº CONT.	FICHA	Nº EMP.	SEQ. EC	DT EMP.	VL EMPENHO
2017.17.1711.17.512.0100.3602.449051.99.05		20171134	1576		02/01/2017	220.000,00
Histórico: 17/SERV. ESPEC. ENGª ÁREA GEOTECNIA M CT 453/16 - VG. 03/11/17.**						
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>220.000,00</b>

Município de Santos - SP						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO						
QUADRO I - CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS						
2018						
LRF, art. 4º, § 2º, II						RS mil
ESPECIFICAÇÃO	2015 REALIZADO	2016 REALIZADO	2017 PROJETADO	2018 PREVISTO	2019 PREVISTO	2020 PREVISTO
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	1.935.779	1.926.487	2.217.370	2.184.330	2.282.182	2.383.803
<b>1.0 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.947.137</b>	<b>1.947.900</b>	<b>2.168.741</b>	<b>2.185.355</b>	<b>2.283.253</b>	<b>2.384.923</b>
<b>1.1 Receitas Tributárias</b>	<b>991.090</b>	<b>1.000.635</b>	<b>1.114.059</b>	<b>1.111.121</b>	<b>1.161.121</b>	<b>1.213.372</b>
Impostos	910.525	923.159	1.024.000	1.025.982	1.072.151	1.120.398
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	327.678	347.212	392.000	388.049	405.511	423.759
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	66.104	57.872	62.000	64.272	67.164	70.187
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	441.602	427.149	479.000	478.743	500.286	522.799
Imposto de Renda Retido na Fonte	75.141	90.926	91.000	94.918	99.189	103.653
Taxas	80.565	77.476	90.059	85.139	88.970	92.974
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-
<b>1.2 Receitas de Contribuições</b>	<b>10.410</b>	<b>18.183</b>	<b>21.000</b>	<b>22.897</b>	<b>23.927</b>	<b>23.927</b>
<b>1.3 Receita Patrimonial</b>	<b>49.017</b>	<b>52.858</b>	<b>43.396</b>	<b>45.282</b>	<b>47.320</b>	<b>49.449</b>
Receitas de Valores Mobiliários	23.893	23.520	12.051	12.603	13.170	13.763
Demais Receitas Patrimoniais	25.124	29.338	31.345	32.679	34.150	35.686
<b>1.6 Receitas de Serviços</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
<b>1.7 Transferências Correntes</b>	<b>798.492</b>	<b>791.089</b>	<b>878.999</b>	<b>919.783</b>	<b>960.730</b>	<b>1.003.963</b>
Transferências da União	223.645	240.769	273.146	288.632	301.620	315.193
Fundo de Participação dos Municípios	57.847	67.091	63.971	68.321	71.395	74.608
Cota-parte do ITR	26	25	29	25	26	27
Transf. Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	1.626	1.456	1.800	1.632	1.705	1.782
Transferências do SUS	136.967	143.213	178.400	186.397	194.785	203.550
Demais Transferências da União	27.179	28.984	28.946	32.257	33.709	35.225
Transferências dos Estados	436.433	405.526	429.511	447.821	467.530	488.569
Cota-parte do ICMS	333.229	298.793	316.000	331.834	346.767	362.371
Cota-parte do IPVA	95.491	96.693	104.500	107.386	112.218	117.268
Cota-parte do IPIE	2.645	2.044	2.400	2.229	2.329	2.434
Transferência Financeira da CIDE	141	389	200	424	-	-
Demais transferências dos Estados	4.926	7.607	6.411	5.948	6.216	6.495
Transferências Multigovernamentais - FUNDEB	129.444	136.774	139.999	146.999	153.614	160.527
Demais Transferências Multigovernamentais	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	8.971	8.020	36.343	36.331	37.966	39.674
<b>1.9 Outras Receitas Correntes</b>	<b>98.122</b>	<b>85.128</b>	<b>111.277</b>	<b>86.262</b>	<b>90.144</b>	<b>94.200</b>
Multas e Juros dos Tributos	32.386	27.358	37.400	31.188	32.591	34.058
Receita da Dívida Ativa Tributária	35.771	32.765	60.395	39.495	41.272	43.130
Demais Receitas Correntes	29.965	25.006	13.482	15.579	16.280	17.013
<b>2.0 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>86.093</b>	<b>70.875</b>	<b>146.369</b>	<b>101.260</b>	<b>105.817</b>	<b>110.578</b>
<b>2.1 Operações de Crédito</b>	<b>7.000</b>	<b>2.917</b>	<b>70.000</b>	<b>50.344</b>	<b>52.609</b>	<b>54.977</b>
<b>2.2 Alienação de Bens</b>	<b>387</b>	<b>72</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>2.4 Transferências de capital</b>	<b>78.705</b>	<b>63.318</b>	<b>76.367</b>	<b>50.914</b>	<b>53.205</b>	<b>55.599</b>
Demais receitas de capital	-	4.569	-	-	-	-
<b>9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>	<b>(97.451)</b>	<b>(92.288)</b>	<b>(97.740)</b>	<b>(102.285)</b>	<b>(106.888)</b>	<b>(111.698)</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>						
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	448.863	519.260	479.106	493.312	515.511	538.709
<b>1.0 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>155.455</b>	<b>247.716</b>	<b>160.768</b>	<b>181.102</b>	<b>189.252</b>	<b>197.768</b>
<b>1.2 Receita de Contribuição</b>	<b>107.413</b>	<b>108.910</b>	<b>124.568</b>	<b>120.757</b>	<b>126.191</b>	<b>131.870</b>
Contribuição dos Servidores (Ativo, Inat, Pens)	76.542	74.442	90.075	85.597	89.449	93.474
Outras Contribuições Sociais	30.871	34.468	34.493	35.160	36.742	38.396
<b>1.3 Receita Patrimonial</b>	<b>44.311</b>	<b>135.004</b>	<b>28.562</b>	<b>56.256</b>	<b>58.788</b>	<b>61.433</b>
Receitas de Valores Mobiliários	44.311	135.004	28.562	56.256	58.788	61.433
<b>1.6 Receitas de Serviços</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
<b>1.7 Receitas de Transferência</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.9 Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.723</b>	<b>3.794</b>	<b>7.628</b>	<b>4.078</b>	<b>4.262</b>	<b>4.453</b>
Compensação Financeira RGPS	1.935	2.234	2.400	2.448	2.558	2.673
Receitas Correntes Diversas	1.789	1.559	5.228	1.630	1.703	1.780
<b>2.0 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>7.0 REC. CORR. INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>	<b>293.408</b>	<b>271.544</b>	<b>318.338</b>	<b>312.210</b>	<b>326.259</b>	<b>340.941</b>
<b>7.2 Receita de Contribuição (I-O)</b>	<b>291.428</b>	<b>270.476</b>	<b>315.925</b>	<b>309.558</b>	<b>323.488</b>	<b>338.045</b>
Contribuição Patronal	95.080	241.348	283.420	276.054	288.476	301.458
Demais Receitas de Contribuição (I-O)	196.348	29.128	32.505	33.504	35.012	36.587
<b>7.9 Outras Receitas Correntes (I-O)</b>	<b>1.980</b>	<b>1.068</b>	<b>2.413</b>	<b>2.652</b>	<b>2.771</b>	<b>2.896</b>
<b>9.0 DEDUÇÕES DE RECEITAS (I-O)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAIS</b>						
Receita Corrente Total Bruta	2.102.593	2.195.616	2.329.509	2.366.457	2.472.504	2.582.690
Receita Total Líquida	2.384.642	2.445.747	2.696.476	2.677.642	2.797.693	2.922.512
Receita Corrente Líquida	1.926.665	2.026.651	2.139.294	2.176.127	2.273.610	2.374.845
Transf. Financeiras à CMS	76.830	83.605	89.165	87.884	91.839	95.972

## Notas:

1. As receitas estimadas para 2018 tiveram por base as legislações de repasses do Estado e da União que influenciam a entrada de recursos vinculados. Quanto aos recursos advindos da arrecadação tributária própria, a previsão resultou em decréscimo de -0,26% em relação ao orçamento de 2017, tendo em vista a queda da arrecadação em decorrência da lenta recuperação da economia com crescimento do PIB de 0,48% publicado pelo Banco Central no relatório Focus(03/02/2017). Foi projetada a inflação de 4,45% para 2017 e 4,39% para 2018. Para 2019, 2020 e 2021, a inflação anual acumulada prevista é de 4,5%.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO  
**QUADRO II - CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**2018**

LRF, art. 4º, § 2º, II

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA	R\$ mil					
	2015 REALIZADO	2016 REALIZADO	2017 PROJETADO	2018 PREVISTO	2019 PREVISTO	2020 PREVISTO
<b>A. Despesas Correntes</b>	<b>1.903.613</b>	<b>2.138.881</b>	<b>2.377.645</b>	<b>2.392.594</b>	<b>2.500.261</b>	<b>2.612.773</b>
Pessoal e Encargos Sociais 3.1	1.128.162	1.291.141	1.442.690	1.499.083	1.566.542	1.637.036
Juros e Encargos da Dívida 3.2	5.030	3.642	9.684	22.637	23.656	24.721
Outras Despesas Correntes 3.3	770.420	844.098	925.271	870.874	910.063	951.016
<b>B. Despesas de Capital</b>	<b>281.964</b>	<b>135.285</b>	<b>234.858</b>	<b>188.151</b>	<b>196.618</b>	<b>205.465</b>
Investimentos 4.4	253.367	110.359	213.552	156.771	163.826	171.198
Inversões Financeiras 4.5	10.973	7.852	847	5.134	5.365	5.606
Amortização da Dívida 4.6	17.623	17.074	20.459	26.246	27.427	28.661
<b>C. Reserva de Contingência 9.9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.030</b>	<b>1.000</b>	<b>1.045</b>	<b>1.092</b>
<b>D. Reserva Previdenciária</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>82.943</b>	<b>95.897</b>	<b>100.212</b>	<b>104.722</b>
<b>E. Despesa Total (A + B + C + D)</b>	<b>2.185.576</b>	<b>2.274.166</b>	<b>2.696.476</b>	<b>2.677.642</b>	<b>2.798.136</b>	<b>2.924.052</b>

- Notas:
- Os valores previstos para 2018 foram definidos de acordo com as necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e do Legislativo.
  - A Reserva de Contingência será utilizada para eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias, outros passivos contingentes e cobertura de créditos adicionais suplementares.
  - Para 2019, 2020 e 2021, é previsto a atualização do valor das despesas, com base na inflação prevista de 4,5% ao ano.

**QUADRO III - PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**2018**

LRF, art. 4º, § 2º, II

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil					
	2015 REALIZADO	2016 REALIZADO	2017 PROJETADO	2018 PREVISTO	2019 PREVISTO	2020 PREVISTO
Receita Total Líquida (Adm. Direta e Indireta)	2.384.642	2.445.747	2.696.476	2.677.642	2.797.693	2.922.512
(-) Receitas de Valores Mobiliários	-68.204	-158.523	-40.613	-68.859	-71.958	-75.196
(-) Operações de Crédito	-7.000	-2.917	-70.000	-50.344	-52.609	-54.977
(-) Alienação de Bens	-387	-72	-2	-2	-2	-2
<b>(=) Receitas Primárias (I)</b>	<b>2.309.051</b>	<b>2.284.235</b>	<b>2.585.861</b>	<b>2.558.437</b>	<b>2.673.124</b>	<b>2.792.337</b>
Despesa Total (Adm. Direta e Indireta)	2.156.980	2.249.240	2.675.170	2.646.262	2.765.344	2.889.785
(-) Juros e Encargos da Dívida	-5.030	-3.642	-9.684	-22.637	-23.656	-24.721
(-) Amortização Financeira	-17.623	-17.074	-20.459	-26.246	-27.427	-28.661
<b>(=) Despesas Primárias (II)</b>	<b>2.134.326</b>	<b>2.228.523</b>	<b>2.645.027</b>	<b>2.597.379</b>	<b>2.714.261</b>	<b>2.836.403</b>
<b>XI. Resultado Primário (I - II)</b>	<b>174.725</b>	<b>55.712</b>	<b>-59.166</b>	<b>-38.942</b>	<b>-41.137</b>	<b>-44.066</b>

- Notas:
- O Resultado Primário sofre influência da Reserva Previdenciária cuja projeção para 2017 é de R\$ 82.943 mil e a estimativa para 2018 é de R\$ 95.897 mil conforme demonstrado no Quadro II. Ressaltamos que tais valores se apresentam como despesas no orçamento inicial mas não resultam em efetiva realização, uma vez que são capitalizadas para o pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas do IPREVSANTOS.
  - A metodologia de cálculo dos dados referentes às receitas e despesas constam nos quadros I e II.

**QUADRO IV - CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL**  
**2018**

LRF, art. 4º, § 2º, II

ESPECIFICAÇÃO	R\$ mil					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>I. DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>456.578</b>	<b>490.625</b>	<b>488.172</b>	<b>485.731</b>	<b>483.302</b>	<b>480.874</b>
<b>II. DEDUÇÕES</b>	<b>349.528</b>	<b>230.927</b>	<b>241.203</b>	<b>252.057</b>	<b>264.908</b>	<b>276.828</b>
Ativo Disponível	239.000	162.929	170.179	177.837	185.840	194.203
Haveres Financeiros	189.399	88.767	92.717	96.889	101.249	105.806
(-) Restos a Pagar Proc.	78.871	20.769	21.693	22.669	22.181	22.425
<b>III. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>107.050</b>	<b>259.698</b>	<b>246.969</b>	<b>233.674</b>	<b>218.394</b>	<b>204.046</b>
<b>IV. REC. DE PRIVATIZAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-
<b>V. PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>235.187</b>	<b>150.070</b>	<b>192.629</b>	<b>171.349</b>	<b>181.989</b>	<b>176.669</b>
<b>VI. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-128.137</b>	<b>109.628</b>	<b>54.340</b>	<b>62.324</b>	<b>36.405</b>	<b>27.377</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-71.690</b>	<b>237.765</b>	<b>-55.288</b>	<b>7.984</b>	<b>-25.919</b>	<b>-9.029</b>

- Notas:
- Dentro das possibilidades financeiras do Município, tem-se o objetivo de atingir redução do estoque atualizado da dívida pública bruta da ordem de 0,5% a.a.
  - Dados referentes aos anos de 2015 e 2016 obtidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária publicado no Diário Oficial do Município em 30/01/2017.

Município de Santos - SP  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO I  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total Líquida	2.384.642	2.445.747	2,56	2.696.476	10,25	2.677.642	-0,70	2.797.693	4,48	2.922.512	4,46	
Receitas Primárias (I)	2.309.051	2.284.235	-1,07	2.585.861	13,20	2.558.437	-1,06	2.673.124	4,48	2.792.337	4,46	
Despesa Total	2.156.980	2.249.240	4,28	2.675.170	18,94	2.646.262	-1,08	2.765.344	4,50	2.889.785	4,50	
Despesas Primárias (II)	2.134.326	2.228.523	4,41	2.645.027	18,69	2.597.379	-1,80	2.714.261	4,50	2.836.403	4,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	174.725	55.712	-68,11	(59.166)	(-206,20)	(38.942)	(-34,18)	(41.137)	5,64	(44.066)	7,12	
Resultado Nominal	(71.690)	237.765	-431,66	(55.288)	-123,25	7.984	-114,44	(25.919)	-424,63	(9.029)	-65,17	
Dívida Pública Consolidada	456.578	490.625	7,46	488.172	-0,50	485.731	-0,50	483.302	-0,50	480.874	-0,50	
Dívida Consolidada Líquida	107.050	259.698	142,60	246.969	-4,90	233.674	-5,38	218.394	-6,54	204.046	-6,57	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total Líquida	149.756	108.836	-27,32	2.696.476	2377,56	2.565.037	-4,87	2.564.631	-0,02	2.563.686	-0,04	
Receitas Primárias (I)	145.008	101.648	-29,90	2.585.861	2443,93	2.450.845	-5,22	2.450.439	-0,02	2.449.494	-0,04	
Despesa Total	135.458	100.091	-26,11	2.675.170	2572,73	2.534.977	-5,24	2.534.977	0,00	2.534.977	0,00	
Despesas Primárias (II)	134.036	99.169	-26,01	2.645.027	2567,18	2.488.149	-5,93	2.488.149	0,00	2.488.149	0,00	
Resultado Primário (I - II)	10.973	2.479	-77,41	(59.166)	-2486,51	(37.304)	-36,95	(37.710)	1,09	(38.655)	2,51	
Resultado Nominal	(4.502)	10.581	-335,01	(55.288)	-622,54	7.648	-113,83	(23.760)	-410,65	(7.920)	-66,67	
Dívida Pública Consolidada	28.673	21.833	-23,86	488.172	2135,96	465.304	-4,68	443.041	-4,78	421.832	-4,79	
Dívida Consolidada Líquida	6.723	11.557	0,00	246.969	2037,04	223.847	-9,36	200.201	-10,56	178.993	-10,59	

Fonte: PMS/SEFIN

**QUADRO V - PARÂMETROS DE REFERÊNCIA**  
**2018**  
**INFLAÇÃO**

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Varição média anual (%)	10,67	6,28	4,45	4,39	4,50	4,50
Fator	0,0628	0,0445	1,0000	1,0439	1,0909	1,1400

Nota: Índice de inflação utilizado - IPCA (IBGE).

**PIB do Estado de São Paulo (Estimado)**

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Varição real do PIB do Estado de São Paulo (%)	-3,00	0,35	1,50	2,00	2,00
Valores Constantes (R\$ mil)	1.839.159.770	1.845.596.829	1.873.280.782	1.910.746.397	1.948.961.325

- Notas:
- Metodologia de cálculo dos valores constantes: de acordo com a Fundação SEADE, o PIB do Estado de São Paulo em 2015 alcançou R\$ 1.896.041.000.
  - Evolução do PIB baseada na estimada na LDO 2017 do estado de São Paulo - Anexo I Metas Fiscais
  - A projeção da inflação para 2017 e 2018 teve como base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 03/02/2017. Para os anos seguintes, a previsão segue o centro da meta inflacionária oficial proposto pelo Governo Federal.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO I  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**TABELA 1 - METAS ANUAIS**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total Líquida	2.677.642	2.565.037	0,143%	2.797.693	2.564.631	0,146%	2.922.512	2.563.686	0,150%
Receitas Primárias (I)	2.558.437	2.450.845	0,137%	2.673.124	2.450.439	0,140%	2.792.337	2.449.494	0,143%
Despesa Total	2.646.262	2.534.977	0,141%	2.765.344	2.534.977	0,145%	2.889.785	2.534.977	0,148%
Despesas Primárias (II)	2.597.379	2.488.149	0,139%	2.714.261	2.488.149	0,142%	2.836.403	2.488.149	0,146%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-38.942	-37.304	-0,002%	-41.137	-37.710	-0,002%	-44.066	-38.655	-0,002%
Resultado Nominal	7.984	7.648	0,000%	-25.919	-23.760	-0,001%	-9.029	-7.920	0,000%
Dívida Pública Consolidada	485.731	465.304	0,026%	483.302	443.041	0,025%	480.874	421.832	0,025%
Dívida Consolidada Líquida	233.674	223.847	0,012%	218.394	200.201	0,011%	204.046	178.993	0,010%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000%	0	0	0,000%	0	0	0,000%

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo.  
IBGE - Índice de Inflação.  
PMS/SEFIN - Valores Correntes e Constantes.

**TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação 2016	
					Valor	%
					c = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	2.550.764	0,139%	2.384.642	0,130%	-166.122	-6,513%
Receitas Primárias (I)	2.411.241	0,131%	2.309.051	0,126%	-102.190	-4,238%
Despesa Total	2.550.764	0,139%	2.156.980	0,117%	-393.784	-15,438%
Despesas Primárias (II)	2.508.181	0,136%	2.134.326	0,116%	-373.855	-14,905%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-96.940	-0,005%	174.725	0,010%	271.665	-280,240%
Resultado Nominal	-26.504	-0,001%	237.765	0,013%	264.269	-997,086%
Dívida Pública Consolidada	448.008	0,024%	490.625	0,027%	42.617	9,513%
Dívida Consolidada Líquida	105.574	0,006%	259.698	0,014%	154.124	145,986%

Fonte: Fundação SEADE - PIB do Estado de São Paulo  
PMS/SEFIN - Metas Previstas e Realizadas

- Notas:
- A receita realizada frustou a meta fixada em 6,5%. O desempenho inferior deveu-se, principalmente as Receitas Tributárias de Transferência, ICMS - prevista R\$ 372 MI e R\$ 298,7 MI. Capital não efetivadas, sendo: Operações de Crédito prevista R\$ 82,8 milhões e realizada R\$ 7,0 milhões; Transferência de Capital prevista R\$ 141,4 milhões e realizada R\$ 64,6 milhões.

- O índice do Resultado Primário reflete, além da variação da arrecadação descrita no item 1, o efeito da Reserva Previdenciária que constou na Lei Orçamentária Anual de 2016 no valor de R\$ 61,3 milhões. Este valor é capitalizado para o pagamento dos benefícios aos inativos e pensionistas do IPREVSANTOS e não se realiza efetivamente como despesa no exercício.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO I  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**TABELA 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 4 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2013	%
<b>Patrimônio / Capital</b>	1.175.878	100%	1.233.578	100%	1.036.044	100%
<b>Reservas</b>		0%		0%		0%
<b>Resultado Acumulado</b>		0%		0%		0%
<b>TOTAL</b>	1.175.878	100%	1.233.578	100%	1.036.044	100%

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
<b>Patrimônio / Capital</b>	-668.766	100%	-138.268	100%	43.505	100%
<b>Reservas</b>	0	0%	0	0%	0	0%
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	0	0%	0	0%	0	0%
<b>TOTAL</b>	-668.766	100%	-138.268	100%	43.505	100%

Fonte: PMS/SEFIN

Notas:

1. Valores referentes ao Patrimônio do Regime Previdenciário informados pelo IPREVSANTOS.

**TABELA 5 - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ mil

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	72	387	96,00
Alienação de Bens Móveis			55
Alienação de Bens Imóveis	72	387	41
<b>TOTAL (I)</b>	72	387	96

DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL (II)</b>	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2016	2015	2014
<b>VALOR (III)</b>	555	483	96

Fonte: PMS/SEFIN

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO I  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**TABELA 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ mil

RECEITAS	2014	2015	2016
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>101.680</b>	<b>123.640</b>	<b>212.636</b>
<b>1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>101.680</b>	<b>123.640</b>	<b>212.636</b>
<b>1.1 Receitas de Contribuições dos Segurados</b>	<b>63.558</b>	<b>76.542</b>	<b>74.442</b>
1.1.1 Pessoal Civil	63.558	76.542	74.442
1.1.2 Pessoal Militar			
<b>1.2 Outras Receitas de Contribuições</b>			
<b>1.3 Receita Patrimonial</b>	<b>34.302</b>	<b>43.865</b>	<b>134.639</b>
<b>1.4 Receita de Serviços</b>			
<b>1.5 Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.820</b>	<b>3.233</b>	<b>3.555</b>
1.5.1 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.450	1.935	2.234
1.5.2 Demais Receitas Correntes	1.370	1.298	1.321
<b>2 RECEITAS DE CAPITAL</b>			
2.1 Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
2.2 Amortização de Empréstimos			
2.3 Outras Receitas de Capital			
<b>(c) DEDUÇÕES DE RECEITA</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>240.090</b>	<b>265.261</b>	<b>242.415</b>
<b>1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>240.090</b>	<b>265.261</b>	<b>242.415</b>
<b>1.1 Receita de Contribuições</b>	<b>238.309</b>	<b>263.281</b>	<b>241.347</b>
1.1.1 Patronal	84.654	95.080	92.891
1.1.1.1 Pessoal Civil	84.654	95.080	92.891
1.1.1.2 Pessoal Militar			
1.1.2 Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	152.216	166.762	147.737
1.1.3 Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.439	1.439	719
<b>1.2 Receita Patrimonial</b>			
<b>1.3 Receita de Serviços</b>			
<b>1.4 Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.781</b>	<b>1.980</b>	<b>1.068</b>
<b>2 RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>(c) DEDUÇÕES DE RECEITA</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)</b>	<b>341.770</b>	<b>388.901</b>	<b>455.051</b>

DESPESAS	2014	2015	2016
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>243.918</b>	<b>271.282</b>	<b>312.577</b>
<b>1 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.811</b>	<b>2.962</b>	<b>3.221</b>
1.1 Despesas Correntes	2.811	2.929	3.052
1.2 Despesas de Capital		33	169
<b>2 PREVIDÊNCIA</b>	<b>241.107</b>	<b>268.320</b>	<b>309.356</b>
2.1 Pessoal Civil	239.667	266.353	304.754
2.2 Pessoal Militar			
2.3 Outras Despesas Previdenciárias	1.440	1.967	4.602
2.3.1 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	158	35	40
2.3.2 Demais Despesas Previdenciárias	1.282	1.932	4.562
<b>2 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>2.1 ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1.1 Despesas Correntes	0	0	0
2.1.2 Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV) + (V)</b>	<b>243.918</b>	<b>271.282</b>	<b>312.577</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)</b>	<b>97.852</b>	<b>117.619</b>	<b>142.474</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR	2014	2015	2015
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			
<b>1. Plano Financeiro</b>			
1.1 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
1.2 Recursos para Formação de Reserva			
1.3 Outros Aportes para o RPPS			
<b>2. Plano Previdenciário</b>			
2.1 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
2.2 Recursos para cobertura de Déficit Atuarial			
2.3 Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>97.852</b>	<b>117.619</b>	<b>142.474</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

**TABELA 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS**  
**2018**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	166.274.034,95	209.622.756,48	-43.348.721,51	612.155.746,30
2017	151.074.315,41	231.232.841,32	-80.158.525,91	531.997.220,38
2018	146.878.351,65	252.804.488,46	-105.926.136,81	426.071.083,57
2019	142.838.927,47	270.883.357,67	-128.044.430,21	298.026.653,37
2020	139.883.271,36	290.050.816,64	-150.167.545,28	147.859.108,09
2021	136.152.765,89	309.648.058,99	-173.495.293,09	-25.636.185,00
2022	131.835.026,56	328.429.763,58	-196.594.737,03	-222.230.922,03
2023	127.271.508,00	348.399.702,70	-221.128.194,70	-443.359.116,73
2024	121.868.308,83	363.402.200,30	-241.533.891,47	-684.893.008,20
2025	117.667.322,39	377.500.495,19	-259.833.172,80	-944.726.181,00
2026	113.362.391,51	386.140.169,53	-272.777.778,02	-1.217.503.959,02
2027	110.512.647,52	400.361.181,71	-289.848.534,20	-1.507.352.493,23
2028	105.972.606,03	428.755.941,29	-322.783.335,27	-1.830.135.828,49
2029	95.786.181,48	450.451.796,01	-354.665.614,52	-2.184.801.443,01
2030	86.279.126,77	465.328.722,04	-379.049.595,27	-2.563.851.038,29
2031	79.204.403,42	468.324.924,66	-389.120.521,25	-2.952.971.559,54
2032	76.046.080,33	482.684.706,74	-406.638.626,41	-3.359.610.185,95
2033	73.309.812,52	491.560.923,53	-418.251.111,02	-3.777.861.296,97
2034	70.738.721,42	494.703.270,86	-423.964.549,44	-4.201.825.846,42
2035	68.825.981,01	494.696.115,09	-425.870.134,08	-4.627.695.980,50
2036	66.808.133,26	486.191.759,81	-419.383.626,54	-5.047.079.607,04
2037	65.366.893,92	476.677.582,92	-411.310.689,01	-5.458.390.296,05
2038	64.122.356,61	465.819.837,39	-401.697.480,78	-5.860.087.776,83
2039	62.838.986,81	453.075.220,91	-390.236.234,10	-6.250.324.010,94
2040	61.964.786,96	439.024.603,00	-377.059.816,03	-6.627.383.826,97
2041	61.237.980,16	424.453.690,34	-363.215.710,17	-6.990.599.537,14
2042	60.763.312,60	410.019.149,59	-349.255.836,99	-7.339.855.374,13
2043	60.116.228,34	393.333.726,23	-333.217.497,89	-7.673.072.872,02
2044	60.055.679,37	377.293.919,98	-317.238.240,62	-7.990.311.112,64
2045	59.843.058,83	360.111.631,70	-300.268.572,86	-8.290.579.685,51
2046	59.859.652,70	343.450.056,33	-283.590.403,63	-8.574.170.089,14
2047	59.813.961,85	327.224.571,59	-267.410.609,74	-8.841.580.698,88
2048	59.963.423,79	311.231.554,66	-251.268.130,87	-9.092.848.829,74
2049	60.100.281,15	295.403.728,01	-235.303.446,85	-9.328.152.276,60
2050	60.339.763,93	279.738.209,98	-219.398.446,07	-9.547.550.722,67
2051	60.738.764,64	265.462.858,13	-204.724.093,49	-9.752.274.816,14
2052	61.042.740,91	254.137.787,97	-193.095.047,06	-9.945.369.863,21
2053	61.461.725,66	244.094.674,65	-182.632.948,98	-10.128.002.812,19
2054	61.926.403,80	235.336.044,84	-173.409.641,05	-10.301.412.453,23
2055	62.386.185,08	227.597.693,49	-165.211.508,40	-10.466.623.961,64
2056	62.888.684,76	220.866.455,02	-157.977.770,27	-10.624.601.731,90
2057	63.408.532,30	215.033.458,43	-151.624.926,14	-10.776.226.658,04
2058	63.944.950,78	210.030.882,30	-146.085.931,51	-10.922.312.589,55
2059	64.496.794,57	205.770.851,46	-141.274.056,91	-11.063.586.646,46
2060	65.063.251,57	202.189.479,00	-137.126.227,43	-11.200.712.873,88
2061	65.643.618,82	199.226.459,63	-133.582.840,80	-11.334.295.714,69
2062	66.237.197,46	196.819.507,49	-130.582.310,04	-11.464.878.024,72
2063	66.843.391,58	194.922.986,36	-128.079.594,80	-11.592.957.619,52
2064	67.461.792,63	193.489.791,15	-126.027.998,52	-11.718.985.618,04
2065	68.091.798,79	192.474.544,95	-124.382.746,15	-11.843.368.364,19
2066	68.733.241,93	191.850.667,21	-123.117.425,28	-11.966.485.789,47
2067	69.385.493,99	191.566.932,84	-122.181.438,85	-12.088.667.228,32
2068	70.048.466,72	191.606.760,27	-121.558.293,54	-12.210.225.521,86
2069	70.721.745,29	191.933.154,15	-121.211.408,86	-12.331.436.930,72
2070	71.405.132,96	192.520.862,25	-121.115.729,30	-12.452.552.660,02
2071	72.098.444,38	193.354.517,90	-121.256.073,53	-12.573.808.733,54
2072	72.801.401,38	194.403.155,38	-121.601.754,01	-12.695.410.487,55
2073	73.513.823,82	195.650.095,26	-122.136.271,44	-12.817.546.758,99
2074	74.235.602,00	197.080.585,91	-122.844.983,91	-12.940.391.742,90
2075	74.966.592,84	198.680.582,19	-123.713.989,34	-13.064.105.732,24
2076	75.706.776,06	200.438.502,87	-124.731.726,81	-13.188.837.459,05
2077	76.455.642,23	202.305.347,74	-125.849.705,51	-13.314.687.164,55
2078	77.213.596,85	204.331.996,00	-127.118.399,14	-13.441.805.563,70
2079	77.980.130,32	206.462.281,85	-128.482.151,54	-13.570.287.715,23
2080	78.755.155,41	208.685.305,92	-129.930.150,51	-13.700.217.865,

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO I  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**TABELA 7 - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita**  
2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ mil

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
Divida Ativa	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)	Diversos beneficiários (pessoa física ou jurídica)	3.950	4.127	4.313	Aumento da base tributária do IPTU ou aumento da base tributária e/ou incremento da arrecadação do ISSQN.
IPTU	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		1.940	2.028	2.119	
Taxas	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		426	445	465	
ISSQN	Depende de lei específica (Isenção / Remissão / Anistia)		2.394	2.501	2.614	
<b>TOTAL</b>			<b>8.709</b>	<b>9.101</b>	<b>9.511</b>	

Fonte: PMS/SEFIN

- Notas:
1. A manutenção ou homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia com base na legislação preexistente não estão considerados neste demonstrativo, estando previstos na estimativa da receita.
  2. Casos excepcionais que poderão ocorrer durante o exercício, seguirão rigidamente as disposições contidas no art. 14 e seus incisos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
  3. A partir da previsão para 2018, foi considerado um índice de correção de 4,5% para os anos seguintes.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO II  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões**  
2018

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência.	1.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVISÕES	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções (impacto decorrente do acréscimo de 1% na inflação projetada para 2018)	16.729	Limitação de Empenhos	16.729
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.729</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.729</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.729</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.729</b>

Fonte: PMS/SEFIN

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
ANEXO I  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**TABELA 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ mil

EVENTO	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	-67.381
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )</b>	<b>-67.381</b>
Redução Permanente de Despesa ( II )	67.381
<b>Margem Bruta ( III ) = ( I + II )</b>	<b>-0</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )</b>	<b>0</b>
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )</b>	<b>-0</b>

Notas: O cenário econômico nacional atual está impactando negativamente nas projeções de arrecadação do município para o exercício de 2017 e, consequentemente, na previsão para 2018. Considerando o índice de inflação IPCA/IBGE de 4,45% para 2017, há previsão de decréscimo real de arrecadação de recursos próprios. Assim, medidas de redução da despesa pública se mostram necessárias para a garantia do equilíbrio fiscal no próximo exercício.

Fonte: PMS/SEFIN

## CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL LDO 2018

ORGÃO/UNIDADE	NOME	NOME ABREVIADO
<b>09.00</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>LEGISLATIVO</b>
09.10	CAMARA MUNICIPAL	CAMARA
<b>10.00</b>	<b>EXECUTIVO</b>	<b>EXECUTIVO</b>
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	GPM
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	GAB. VICE
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	FSS
10.13	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE	FMDCA
10.14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	FMI-SANTOS
<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>SEFIN</b>
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	GAB. SEFIN
<b>13.00</b>	<b>SECRETARIA DE GESTAO</b>	<b>SEGES</b>
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	GAB. SEGES
<b>14.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	<b>SEDUC</b>
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	GAB.SEDUC
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	FUNDEB
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	FME
<b>15.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>SMS</b>
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FMS
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	OP. DIV. SMS
<b>16.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>SEAS</b>
16.10	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	GAB. SEAS
16.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	FMAS
<b>17.00</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES</b>	<b>SIEDI</b>
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	GAB.SIEDI
17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	PSNT
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	FINCOHAP
<b>18.00</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>SETUR</b>
18.10	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	GAB. SETUR
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	FAITUR
<b>19.00</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	<b>SEMES</b>
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	GAB. SEMES
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	FADESP
<b>20.00</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>SECULT</b>
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	GAB. SECULT
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	FACULT
<b>21.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>SEDURB</b>
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	GAB. SEDURB
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	FUNDURB
<b>23.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>SEMAM</b>
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	GAB. SEMAM
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	FUBEM
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	FMPRMA
<b>24.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>PGM</b>
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	GAB. PGM
<b>27.00</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANCA</b>	<b>SESEG</b>
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	GAB. SESEG
<b>29.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS</b>	<b>SESERP</b>
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	GAB. SESERP
<b>35.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>SEGOV</b>
35.10	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	GAB. SEGOV
<b>36.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO</b>	<b>SECOM</b>
36.10	GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. SECOM
<b>37.00</b>	<b>OUIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>	<b>OTC</b>
37.10	GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. OTC
<b>38.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CIDADANIA</b>	<b>SERIC</b>
38.10	GABINETE DA SERIC E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. SERIC
38.11	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	FMD/SANTOS
<b>39.00</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>SAPIC</b>
39.10	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	GAB. SAPIC
<b>49.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	<b>EGM</b>
49.10	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	SSG
49.11	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SSF
<b>30.00</b>	<b>FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS</b>	<b>FAMS</b>
30.10	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	FAMS
<b>31.00</b>	<b>FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS</b>	<b>FUPES</b>
31.10	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	FUPES
<b>32.00</b>	<b>INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS</b>	<b>IPREVSANTOS</b>
32.10	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	ADM IPREVSANTOS
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	FPS IPREVSANTOS
<b>33.00</b>	<b>CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS</b>	<b>CAPEP-SAUDE</b>
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	ADM CAPEP
<b>34.00</b>	<b>FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS</b>	<b>FTPS</b>
34.10	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	FTPS

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2018

Conforme Portaria Ministerial nº 42 de 14/04/99, Ministério do Planejamento e Orçamento

09.00 PODER LEGISLATIVO							
09.10	CAMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	31	CAOA LEGISLATIVA	0000 0001	OPERACOES ESPECIAIS PROCESSO LEGISLATIVO
<b>10.00 EXECUTIVO</b>							
10.10	GABINETE DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122 243 845 846	ADMINISTRACAO GERAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE TRANSFERENCIAS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0096 0000	ADMINISTRACAO GERAL - GPM OPERACOES ESPECIAIS
10.11	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM
10.12	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0005	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
10.13	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE	14	DIREITOS DA CIDADANIA	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0032	POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE
10.14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0105	POLITICA DO IDOSO
<b>12.00 SECRETARIA DE FINANÇAS</b>							
12.10	GABINETE DA SEFIN E UND SUBORDINADAS	04 28 99	ADMINISTRACAO ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA	122 841 843 844 999	ADMINISTRACAO GERAL REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA RESERVA DE CONTINGENCIA	0098 0000 9999	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO OPERACOES ESPECIAIS 0
<b>13.00 SECRETARIA DE GESTAO</b>							
13.10	GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000 0099	OPERACOES ESPECIAIS ADMINISTRACAO GERAL - SEGES
<b>14.00 SECRETARIA DE EDUCACAO</b>							
14.10	GABINETE DA SEDUC E UND SUBORDINADAS	12	EDUCACAO	122 306 361 364 365 367 361	ADMINISTRACAO GERAL ALIMENTACAO E NUTRICAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO SUPERIOR EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO ESPECIAL ENSINO FUNDAMENTAL	0000 0020 0027 0020	OPERACOES ESPECIAIS EDUCACAO BASICA ENSINO SUPERIOR EDUCACAO BASICA
14.11	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU	12	EDUCACAO	365 367	EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO ESPECIAL	0020	EDUCACAO BASICA
14.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12	EDUCACAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0020	EDUCACAO BASICA
<b>15.00 SECRETARIA DE SAUDE</b>							
15.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10	SAUDE	122 301 302 303 304 305	ADMINISTRACAO GERAL ATENCAO BASICA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO VIGILANCIA SANITARIA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0000 0071 0057 0070 0030 0058 0062 0069 0070 0034 0062	OPERACOES ESPECIAIS GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENCAO BASICA INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE CONVENIOS DE SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILANCIA EM SAUDE GESTAO DO SUS INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA VIGILANCIA EM SAUDE
15.11	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0000 0072	OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES DIVERSAS - SAUDE

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2018

Conforme Portaria Ministerial nº 42 de 14/04/99, Ministério do Planejamento e Orçamento

16.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
16.10	GABINETE DA SEAS E UND SUBORDINADAS	08	ASSISTENCIA SOCIAL	122 244 846	ADMINISTRACAO GERAL ASSISTENCIA COMUNITARIA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0084 0000	ADMINISTRACAO GERAL - SEAS OPERACOES ESPECIAIS
16.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0064 0066 0085	PROTECAO SOCIAL BASICA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL GESTAO ADMINISTRATIVA
<b>17.00 SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICACOES</b>							
17.10	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	451 695	INFRA-ESTRUTURA URBANA TURISMO	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
17.11	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	04 16 17	ADMINISTRACAO HABITACAO SANEAMENTO	122 482 512	ADMINISTRACAO GERAL HABITACAO URBANA SANEAMENTO BASICO URBANO	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
17.12	FUNDO INCENTIVO CONST. HABITACAO POPULAR	16	HABITACAO	482	HABITACAO URBANA	0100	ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
<b>18.00 SECRETARIA DE TURISMO</b>							
18.10	GABINETE DA SETUR E UND SUBORDINADAS	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
18.11	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	23	COMERCIO E SERVICOS	695	TURISMO	0043	PROMOCAO DO TURISMO
<b>19.00 SECRETARIA DE ESPORTES</b>							
19.10	GABINETE DA SEMES E UND SUBORDINADAS	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
19.11	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITARIO	0031	PROMOCOES ESPORTIVAS
<b>20.00 SECRETARIA DE CULTURA</b>							
20.10	GABINETE DA SECULT E UND SUBORDINADAS	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
20.11	FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	13	CULTURA	392	DIFUSAO CULTURAL	0046	PROMOCAO DA CULTURA
<b>21.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>							
21.10	GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
21.11	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS	15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0006	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS
<b>23.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>							
23.10	GABINETE DA SEMAM E UND SUBORDINADAS	18	GESTAO AMBIENTAL	541 542	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.11	FUNDO MUNIC. PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
23.12	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE	18	GESTAO AMBIENTAL	542	CONTROLE AMBIENTAL	0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL
<b>24.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>							
24.10	GABINETE DA PGM E UND SUBORDINADAS	04 28	ADMINISTRACAO ENCARGOS ESPECIAIS	122 846	ADMINISTRACAO GERAL OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0087 0000	ADMINISTRACAO GERAL - PGM OPERACOES ESPECIAIS
<b>27.00 SECRETARIA DE SEGURANCA</b>							
27.10	GABINETE DA SESEG E UND SUBORDINADAS	06	SEGURANCA PUBLICA	181	POLICIAMENTO	0101	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA
<b>29.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS</b>							
29.10	GABINETE DA SESERP E UND SUBORDINADAS	15	URBANISMO	243 452 542	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE SERVICOS URBANOS CONTROLE AMBIENTAL	0103 0103 0103	SERVICOS PUBLICOS
<b>35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>							
35.10	GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS	4 28	ADMINISTRACAO ENCARGOS ESPECIAIS	122 845	ADMINISTRACAO GERAL TRANSFERENCIAS	0035 0000	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO OPERACOES ESPECIAIS
<b>36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO</b>							
36.10	GABINETE DA SECOM E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICACAO SOCIAL	0049	DIVULGACAO OFICIAL
<b>37.00 OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>							
37.10	GABINETE DA OTC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	131	COMUNICACAO SOCIAL	0081	GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
<b>38.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CIDADANIA</b>							
38.10	GABINETE DA SERIC E UNIDADES SUBORDINADAS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO
38.11	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS	14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0102	ATENDIMENTO AO CIDADAO
<b>39.00 SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>							
39.10	GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0079	RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
<b>49.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>							
49.10	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	04 04 04	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO	122 122 122	ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO GERAL ADMINISTRACAO GERAL	0078 0000 0078	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES DIVERSAS - SAUDE
49.11	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	28 28 28 99	ENCARGOS ESPECIAIS ENCARGOS ESPECIAIS ENCARGOS ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA	841 843 844 999	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA EXTERNA RESERVA DE CONTINGENCIA	0000 0000 0000 9999	OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGENCIA

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - LDO 2018

Conforme Portaria Ministerial nº 42 de 14/04/99, Ministério do Planejamento e Orçamento

30.00	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS					
30.10	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	13	CULTURA	391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	0093
31.00	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS					
31.10	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	27	DESPORTO E LAZER	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0094
32.00	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS					
32.10	ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRACAO GERAL	0092
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000
32.11	FUNDO PREV. SOCIAL DO MUN. DE SANTOS	09	PREVIDENCIA SOCIAL	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0055
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000
		99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS	9999
33.00	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS					
33.10	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE	04	ADMINISTRACAO	122	ADMINISTRACAO GERAL	0016
						0028
						0029
						0054
						0091
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0000
34.00	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS					
34.10	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	19	Ciencia e tecnologia	573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	0104

## LDO 2018

## Resumo por Órgãos Executores e Categorias Econômicas

Órgão	Descrição	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
9	CAMARA MUNICIPAL	78.884.000	9.000.000	0	87.884.000
10	EXECUTIVO	2.798.000	242.000	0	3.040.000
12	SECRETARIA DE FINANÇAS	6.623.000	114.000	0	6.737.000
13	SECRETARIA DE GESTÃO	12.544.000	152.000	0	12.696.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	506.187.000	1.754.000	0	507.941.000
15	SECRETARIA DE SAÚDE	590.187.000	8.843.000	0	599.030.000
16	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	49.198.000	294.000	0	49.492.000
17	SECRETARIA DE INFRAESTR. E EDIFICAÇÕES	7.670.000	118.113.000	0	125.783.000
18	SECRETARIA DE TURISMO	2.968.000	4.000	0	2.972.000
19	SECRETARIA DE ESPORTES	2.599.000	12.000	0	2.611.000
20	SECRETARIA DE CULTURA	3.931.000	88.000	0	4.019.000
21	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	964.000	352.000	0	1.316.000
23	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5.582.000	283.000	0	5.865.000
24	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	57.951.000	7.002.000	0	64.953.000
27	SECRETARIA DE SEGURANÇA	3.387.000	2.000	0	3.389.000
29	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	149.274.000	2.477.000	0	151.751.000
30	FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	1.885.000	3.000	0	1.888.000
31	FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS	3.688.000	20.000	0	3.708.000
32	INST.PREV.SOCIAL SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	334.602.000	5.902.000	95.897.000	436.401.000
33	CAIXA DE ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS	68.521.000	254.000	0	68.775.000
34	FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	874.000	6.000	0	880.000
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	462.000	2.000	0	464.000
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	13.334.000	1.000	0	13.335.000
37	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	55.000	1.000	0	56.000
38	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CIDADANIA	744.000	15.000	0	759.000
39	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.000	1.000	0	93.000
49	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	487.590.000	33.214.000	1.000.000	521.804.000



MUNICÍPIO DE SANTOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2018

CONSOLIDADO

UNIDADE GESTORA:	1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	Unidade Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA	0000 - OPERACOES ESPECIAIS		
OBJETIVO	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.		
PÚBLICO	NÃO HÁ		
JUSTIFICATIVA	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.		
<b>INDICADORES</b>			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS	
				FÍSICAS	FINANCEIRAS
				2018	2018
0010	CONCESSAO DE AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIR -	NAO HA	Não Há	0	6.000,00
0011	AUMENTO CAPITAL (PRODESAN S/A,BANCO DO P -, CET)	NAO HA	Não Há	0	1.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>7.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1010 - GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM
<b>OBJETIVO</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.
<b>PÚBLICO</b>	UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE
<b>JUSTIFICATIVA</b>	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE, PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.

**INDICADORES**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
SUORTE AO GABINETE, DEPTOS E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	11	11

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS	
				FÍSICAS 2018	FINANCEIRAS 2018
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2018	ADMINISTRACAO GABINETE DO PREFEITO E UNI -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	11	59.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	17	1.000.000,00
2030	SUBVENCOES - ADM. GERAL -	ENTIDADES ATENDIDAS	Unidade	35	319.000,00
2083	MANUTENCAO DE CONSELHOS - ADM. GERAL -	CONSELHOS	Unidade	5	1.000,00
2632	OCA - MANUTENCAO DE CONSELHOS TUTELARES -	Nº CONSELHEIROS	Unidade	15	600.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>1.980.000,00</b>

**TOTAL GERAL DA U.G. GAB DO PREFEITO E UND**

1.987.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1011 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0096 - ADMINISTRACAO GERAL - GPM
<b>OBJETIVO</b>	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS AO GABINETE, MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO E SUBVENÇÕES, PROMOÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM AS DEMAIS SECRETARIAS E OUTRAS UNIDADES.
<b>PÚBLICO</b>	UNIDADES VINCULADAS AO GPM
<b>JUSTIFICATIVA</b>	AGILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GABINETE PARA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO DO MUNICÍPIO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO SANTISTA.

**INDICADORES**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	Unidade	1	1

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS	
				FÍSICAS 2018	FINANCEIRAS 2018
2022	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO VICE-PREFEI -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	1	3.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>3.000,00</b>

**TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DO VICE-PREFEITO:**

3.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1012 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0005 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR E ESTABELECE PARCERIAS COM SECRETARIAS MUNICIPAIS E ONG'S, INTEGRANDO-AS EM AÇÕES CONJUNTAS, MANTENDO E AMPLIANDO PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GERAÇÃO DE RENDA.
<b>PÚBLICO</b>	POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, COM PROJETOS QUE OS CAPACITEM A GERAR RENDA.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	MELHORAR OS ÍNDICES SOCIAIS DA REGIÃO

**INDICADORES**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE PROGRAMAS SOCIAIS	Unidade	7	7

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS	
				FÍSICAS 2018	FINANCEIRAS 2018
2042	ADMINISTRACAO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIED -	PROGRAMAS SOCIAIS	Unidade	7	200.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>200.000,00</b>

**TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:**

200.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1013 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0032 - POLITICA DA CRIANCA E ADOLESCENTE
<b>OBJETIVO</b>	PROMOVER E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EM DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ECA.
<b>PÚBLICO</b>	POPULAÇÃO COM ATÉ 17 ANOS 11 MESES E VINTE NOVE DIAS DE IDADE
<b>JUSTIFICATIVA</b>	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

INDICADORES	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
	ADCOES CONSOLIDADAS (FAMILIA ACOLHEDORA)	Porcentagem	10	10
	CRIANCAS QUE RETORNARAM A FAMILIA DE ORIGEM- FAM. ACOLHEDORA	Porcentagem	15	10
	CRIANCAS COM SITUACAO NAO DEFINIDA - FAMILIA ACOLHEDORA	Porcentagem	7	7
	NUMERO DE CRIANCAS ADOLESC CONTEMPLADOS COM REC FMDCA	Unidade	4200	4200
	ENTIDADES EXECUTORAS COM RECURSOS DO FMDCA	Unidade	15	15
	CRIANCAS EM FAMILIA EXTENSA COM SITUACAO JURIDICA DEFINIDA	Porcentagem	60	60

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
2209	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	15		719.000,00	
2219	FAMILIA ACOLHEDORA -	NUMERO DE BOLSAS	Unidade	33		80.000,00	
3410	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1		1.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>800.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA</b>							<b>800.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1014 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0105 - POLITICA DO IDOSO
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR AÇÕES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO, EXECUTAR PROGRAMAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO, REALIZAR AÇÕES QUE VISEM PROPORCIONAR O ENVELHECIMENTO ATIVO, EFETIVAR PESQUISAS DESTINADAS À OBTENÇÃO DO PERFIL DO IDOSO DO MUNICÍPIO, PARA GARANTIR CONSTANTE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO.
<b>PÚBLICO</b>	POPULAÇÃO ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE EM GERAL.

INDICADORES	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	5	8

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
1944	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	5		1.000,00	
4502	DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1		49.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE</b>							<b>50.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINA

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0098 - ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANÇ E FISCALIZACAO
<b>OBJETIVO</b>	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, A MODERNIZAÇÃO E A JUSTIÇA TRIBUTÁRIA, O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E A TRANSPARÊNCIA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES.
<b>PÚBLICO</b>	CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA PREFEITURA DE SANTOS.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE, ATENDIMENTO A TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E TRANSPARÊNCIA DAS FINANÇAS.

INDICADORES	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
	QUANTIDADE DE ORGAOS ORCAMENTARIOS ATENDIDOS	Unidade	26	26
	EVOLUCAO DA RECEITA PROPRIA	Porcentagem	6	6

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	0		1.000,00	
1290	PROGR MODERNIZ DA ADMINISTR TRIBUTARIA - - OBRAS PMAT	PROJETOS	Unidade	1		105.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	9		4.486.000,00	
2049	ADMINIST GABINETE SECRET FINANÇAS E UNID -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	45		130.000,00	
2054	INDENIZACOES, RESTITUICOES E OUTRAS DESP -	NAO HA	Não Há	0		10.000,00	
2057	DESPESAS BANCARIAS -	NAO HA	Não Há	0		2.000.000,00	
2290	PROG MODERNIZA DA ADMINISTRACAO TRIBUTAR -	PROGRAMAS EM DESENVOLVIMENTO	Unidade	2		5.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>6.737.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEFIN E UNIDADES</b>							<b>6.737.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 1310 - GABINETE DA SEGES E UND SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0099 - ADMINISTRACAO GERAL - SEGES				
<b>OBJETIVO</b>	GESTÃO DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA, FORMAÇÃO PERMANENTE DE SERVIDORES, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA INTERNA, LICITAÇÃO E SUPRIMENTOS E OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.				
<b>PÚBLICO</b>	MUNICÍPIES E ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	GERENCIAR OS RECURSOS DE MODO EFICAZ E ECONÔMICO, ATENDENDO AO MUNÍCIPE E PESSOAL INTERNO, BEM COMO DAR CONDIÇÕES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CUMPRIREM O SEU PAPEL INSTITUCIONAL, VISANDO A MISSÃO DA PREFEITURA.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO - LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PACO	Porcentagem	95,59	95		
PERCENTUAL DE ATENDIM. AO PROGR. TREINAMENTO EM SEGURANÇA	Porcentagem	6,86	10		
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	Porcentagem	90,2	90		
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Porcentagem	85,68	90		
PREÇO ESTIMADO X REALIZADO NAS COMPRAS	Porcentagem	23,36	23		
SERVIDORES PERICIADOS	Unidade	16811	15500		
AVALIACAO EXCELENTE/OTIMO/BOM NO ATENDIMENTO POUPEMPO	Porcentagem	99,27	99		
TEMPO MEDIO DE ATENDIMENTO NO POUPEMPO	Minutos	4,01	4,3		
TOTAL DE LICENCAS MEDICAS	Porcentagem	14,1	10		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
1940	REFORMA, ADAPTA, RESTAURA NO PACO MUN E -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4	1.000,00
1950	IMPLANTACAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERAC -	CCO INSTALADO	Porcentagem	100	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	35	11.430.000,00
2126	PREMIOS DE SEGUROS -	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	4	3.000,00
2132	ADMINISTR GABINETE SECRET SEGES E UNID S -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	5	461.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	20	800.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>12.696.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEGES E UND</b>					<b>12.696.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0020 - EDUCACAO BASICA				
<b>OBJETIVO</b>	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.				
<b>PÚBLICO</b>	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	OFERECER ESPACOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UMES FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FÍSICOS E EDUCACIONAIS.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	Unidade	41	43		
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	39	39		
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	Unidade	1	1		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
1190	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO F -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	50	537.000,00
1200	CONST, AMPL E REF DE UNID MUN EDUCACAO I -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	50	561.000,00
1210	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDA - SEDUC	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	2	14.000,00
2020	PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUNDAMENTAL -	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	148.240.000,00
2021	PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO INFANTIL -	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	145.138.000,00
2023	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - FUNDAMENTAL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	165.000,00
2024	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - ENSINO INFANTIL	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	1.000,00
2029	PROJETOS PEDAGOGICOS - ENSINO INFANTIL -	NUMERO DE UME'S INFANTIL	Unidade	41	1.000,00
2074	AGUA E ESGOTO - FUNDAMENTAL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	233.000,00
2075	AGUA E ESGOTO - INFANTIL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41	280.000,00
2077	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS - FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	186.000,00
2079	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA E - INFANTIL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41	186.000,00
2081	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS DE ENERGIA E - FUNDAMENTAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	210.000,00
2082	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS TELEFONICOS -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41	70.000,00
2084	ADMINISTR GABINETE SECRET EDUCACAO E UNI -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	4	1.738.000,00
2085	ESCOLA TOTAL / NOSSA ESCOLA -	ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	3000	1.537.000,00
2092	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PE - INFANTIL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41	3.086.000,00
2093	AQUIS.MAT.,PREST.SERV.,EQUIP.E MAT.PERM. -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	2.916.000,00
2095	AQUIS MATERIAL PREST SERV E EQUIP MAT PE - EDUCACAO ESPECIAL	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	15.000,00
2097	AQUISICAO DE MATERIAL PARA MERENDA ESCOL -	UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ESTADUAIS	Unidade	156	13.075.000,00
2116	PROJETO PEDAGOGICO - FUNDAMENTAL -	% DE SERVIDORES ATENDIDOS	Porcentagem	100	1.000,00
2169	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - FUNDAME -	CONTRATOS	Unidade	9	2.744.000,00
2170	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - EDUCACA -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1	114.000,00
2187	PRESTACAO DE SERVICO E LOCACAO - INFANTI -	CONTRATOS	Unidade	16	3.175.000,00
2191	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL -	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100	8.924.000,00
2192	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL -	% DE ALUNOS ATENDIDOS	Porcentagem	100	249.000,00
2255	SUBVENCOES - ENSINO FUNDAMENTAL -	ENTIDADES ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	11	3.748.000,00
2257	SUBVENCOES - ENSINO INFANTIL -	ENTIDADES ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	33	13.524.000,00
2258	SUBVENCOES - EDUCACAO ESPECIAL -	ENTIDADES ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	13	9.099.000,00
2259	SUBVENCOES - APM -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS FUNDAMENTAL	Unidade	39	518.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
2260	SUBVENCÕES APM - INFANTIL E CRECHES -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS INFANTIL	Unidade	41		177.000,00	
2261	SUBVENCÕES APM - ESPECIAL -	NUMERO DE UME'S ATENDIDAS ESPECIAL	Unidade	1		10.000,00	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMACAO AO PUBLICO	Porcentagem	100		2.000,00	
2321	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - FUND -	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	Unidade	60		233.000,00	
2322	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO - INFA -	NUMERO DE BOLSISTAS ATENDIDOS	Unidade	20		186.000,00	
3540	AQUISICAO DE IMOVEIS-INFANTIL -	NUMERO DE IMOVEIS INFANTIL	Unidade	1		1.000,00	
3550	AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDAMENTAL -	NUMERO DE IMOVEIS FUNDAMENTAL	Unidade	1		1.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>360.895.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDUC E UNIDADES</b>							<b>360.895.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 1411 - FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS EDU				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0020 - EDUCACAO BASICA						
<b>OBJETIVO</b>	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E MINISTÉRIO PÚBLICO.						
<b>PÚBLICO</b>	POPULAÇÃO EM GERAL ( MUNÍCIPES E MORADORES )						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	OFERECER ESPACOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UMES FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FISICOS E EDUCACIONAIS.						
<b>INDICADORES</b>							
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>				
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	Unidade	41	43				
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	39	39				
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	Unidade	1	1				
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
2193	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -	NUMERO DE UME'S FUNDAMENTAL	Unidade	39		93.106.000,00	
2194	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL -	NUMERO DE UME'S INFANTIL	Unidade	41		53.894.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>147.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL</b>							<b>147.000.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 1412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0020 - EDUCACAO BASICA						
<b>OBJETIVO</b>	ATENDER A DEMANDA NAS DIVERSAS FAIXAS ETARIAS, CUMPRIR O QUE ESTABELECE A CONSTITUICAO FEDERAL, LDB, ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE E MINISTERIO PUBLICO.						
<b>PÚBLICO</b>	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	OFERECER ESPACOS ADEQUADOS AOS ALUNOS DAS UMES FAVORECENDO PLENO DESENVOLVIMENTO NOS ASPECTOS FISICOS E EDUCACIONAIS.						
<b>INDICADORES</b>							
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>				
NUMERO DE UME'S DE ENSINO INFANTIL	Unidade	41	43				
NUMERO DE UME'S DE ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	39	39				
NUMERO DE UME'S DE ENSINO ESPECIAL	Unidade	1	1				
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
2105	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - F.M.E. -	NUMERO TOTAL DE UME'S	Unidade	81		46.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>46.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:</b>							<b>46.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0000 - OPERACOES ESPECIAIS						
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.						
<b>PÚBLICO</b>	NÃO HÁ						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.						
<b>INDICADORES</b>							
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>				
NÃO HÁ	Não Há	0	0				
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
0050	FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DOS ESTIVADORE - S	NAO HA	Não Há	0		2.150.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2.150.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL	
<b>PROGRAMA</b>	0030 - CONVENIOS DE SAUDE		
<b>OBJETIVO</b>	CELEBRAR CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS COM A UNIÃO, ESTADO, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA GARANTIR CUSTEIO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO, MODERNIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE		
<b>PÚBLICO</b>	DEMANDA NO MUNICÍPIO		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	OFERECER OS SERVIÇOS DO SUS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA		

<b>INDICADORES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>
CONVÊNIOS CELEBRADOS	Unidade	2	2

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS	
				FÍSICAS 2018	FINANCEIRAS 2018
1180	CONVENIOS DE SAUDE -	CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	Unidade	2	142.000,00
2128	CONVENIOS DE SAUDE -	CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	Unidade	4	30.360.000,00
<b>TOTAL:</b>					30.502.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL	
<b>PROGRAMA</b>	0034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO DE DOENÇAS E AGRAVOS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE		
<b>PÚBLICO</b>	DEMANDA NO MUNICÍPIO		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E INSUMOS A POPULAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E POLÍTICAS LOCAIS		

<b>INDICADORES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>
ITENS PADRONIZADOS E DISPONÍVEIS NA REDE DE SAUDE	Unidade	443	443

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS	
				FÍSICAS 2018	FINANCEIRAS 2018
2099	AFAB - ASSIST.FARMACEUTICA BASICA -	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	57337914	4.774.000,00
2553	MANDADOS JUDICIAIS / MED. E INSUMOS NAO - PACTUADOS	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	178	1.500.000,00
<b>TOTAL:</b>					6.274.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL	
<b>PROGRAMA</b>	0057 - ATENCAO BASICA		
<b>OBJETIVO</b>	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ESFERA DA ATENÇÃO BÁSICA		
<b>PÚBLICO</b>	DEMANDA NO MUNICÍPIO		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS		

<b>INDICADORES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	Unidade	32	34

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS	
				FÍSICAS 2018	FINANCEIRAS 2018
2109	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-PA - B	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	7956771	3.830.000,00
2121	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB -	PROCEDIMENTOS	Unidade	1400000	7.494.000,00
2327	PESSOAL E ENCARGOS - PAB -	SERVIDORES	Unidade	1036	71.000.000,00
2534	REDE DE ATENCAO BASICA - ESTRATEGIA SAUD - E - ESF	EQUIPES DE SAÚDE IMPLANTADAS	Unidade	40	8.842.000,00
3150	REDE DE ATENCAO BASICA - PAB - CONSTRUCA - O E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	5	21.000,00
<b>TOTAL:</b>					91.187.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>PROGRAMA</b>	0058 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
<b>OBJETIVO</b>	O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, ORGANIZADA ATRAVÉS DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE - RAS						
<b>PÚBLICO</b>	DEMANDA NO MUNICÍPIO						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA ATENÇÃO AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS						
INDICADORES							
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA				
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE MAC	Unidade	37	41				
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
2102	REDE DE PRESTADORES SUS - FAEC -	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS "APAC" DE TRS NA REDE CONVENIADA DE PREST. SUS - Nº APAC	Unidade	2020		9.000.000,00	
2111	MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM-MA - C	MEDICAMENTOS E INSUMOS ADQUIRIDOS	Unidade	11311708		7.100.000,00	
2113	REDE DE PRESTADORES SUS - MAC -	PROCEDIMENTOS HOSP. ALTA COMPLEX. NA REDE CONVENIADA DE PREST. SUS - Nº DE INTERNAÇÕES	Unidade	1533		82.300.000,00	
2117	REDES DE ATENCAO AMBULATORIAL, ESP. HOSP - ITALAR E PRONTO ATENDIMENTO - MAC	PROCEDIMENTOS	Unidade	1248658		14.150.000,00	
2120	SAUDE DO TRABALHADOR -	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	10090		360.000,00	
2133	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -	PROCEDIMENTOS	Unidade	60257		385.000,00	
2330	PESSOAL E ENCARGOS - MAC -	SERVIDORES	Unidade	1924		187.000.000,00	
2338	SUBVENCOES - SAUDE -	ENTIDADES SUBVENCIONADAS	Unidade	12		4.800.000,00	
2535	REDE SAMU / REGULACAO -	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	35604		2.220.000,00	
2536	REDE DE CUIDADOS AS PESSOAS COM DEFICIEN - CIA	PROCEDIMENTOS	Unidade	235219		2.750.000,00	
2537	REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL / MENTAL -	PROCEDIMENTOS	Unidade	199852		4.000.000,00	
2542	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR - SAD -	PACIENTES ATENDIDOS	Unidade	812		1.472.000,00	
2554	REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HOSPITALAR	TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS RUE DE PRESTADORES COM CONTRATO DE GESTÃO PERCENTUAL DE PARTOS NORMAIS SOBRE O TOTAL DE PARTOS	Porcentagem	80		53.001.000,00	
2642	REDE CEGONHA / MAE SANTISTA -	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Porcentagem	60		220.000,00	
3130	REDE DE MAC - AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMP - E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	2		52.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>368.810.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>PROGRAMA</b>	0062 - VIGILANCIA EM SAUDE						
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR AÇÕES VOLTADA PARA SAÚDE COLETIVA, COM INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS OU EM GRUPO, PRESTADAS POR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL						
<b>PÚBLICO</b>	DEMANDA NO MUNICÍPIO						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	AÇÕES DE GESTÃO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS, GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.						
INDICADORES							
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA				
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NA REDE DE VIGILÂNCIA	Unidade	11	11				
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
2115	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE -	METAS DE VACINAÇÃO	Porcentagem	95		1.885.000,00	
2119	VIGILANCIA SANITARIA -	PROCEDIMENTOS	Unidade	36048		270.000,00	
2124	PROGRAMA DST/AIDS/HEPATITES -	PROCEDIMENTOS	Unidade	218855		870.000,00	
2328	PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAUDE -	SERVIDORES	Unidade	433		25.000.000,00	
3120	VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - CONSTR - E REF. DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS	Unidade	2		20.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>28.045.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>PROGRAMA</b>	0070 - INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE						
<b>OBJETIVO</b>	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE						
<b>PÚBLICO</b>	DEMANDA NO MUNICÍPIO						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	NA COBERTURA DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS (DESPESAS DE CAPITAL) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM IMPLEMENTADOS PELO MUNICÍPIO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.						
INDICADORES							
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA				
PROJETOS CELEBRADOS	Unidade	5	5				
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
1551	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE. -	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	2		100.000,00	
1552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HO - SPITALAR	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	2		4.101.000,00	
2552	INVEST. NA REDE AMB., ESPECIALIZADA E HO - SPITALAR	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	5		400.000,00	
2579	INVESTIMENTO NA REDE BASICA DE SAUDE -	PROJETOS EM EXECUÇÃO	Unidade	5		400.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>5.001.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 1510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0071 - GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS				
<b>OBJETIVO</b>	PLANEJAR, ORGANIZAR, GERENCIAR, CONTROLAR E AVALIAR AS INICIATIVAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO RELACIONADOS A ÁREA DA SAÚDE				
<b>PÚBLICO</b>	DEMANDA NO MUNICÍPIO				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	AÇÕES DE GESTÃO, INCLUÍDA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE, PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO / MONITORAMENTO DE INDICADORES E METAS, GESTÃO DE PESSOAS, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E DEMAIS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
UNIDADES ADMINISTRADAS	Unidade	57	57		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>		
			<b>METAS FÍSICAS</b>		
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>		
			2018		
			2018		
1550	GAB E UNID ADM. - AQUISICAO, CONSTRUCAO, - E REF. DE UNIDADES ADMINISTRADAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ESTRUTURADAS	Unidade	2	2.000,00
2114	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS -	GAB., DEPTOS E DEMAIS UNIDADES	Unidade	141	9.500.000,00
2329	PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE E UND. ADM -	SERVIDORES	Unidade	441	28.664.000,00
2543	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE. -	NÚMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS	Unidade	90	880.000,00
2580	EDUCACAO CONTINUADA -	SERVIDORES CAPACITADOS	Unidade	1600	50.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>39.096.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:</b>				<b>571.065.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 1511 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0072 - OPERACOES DIVERSAS - SAUDE				
<b>OBJETIVO</b>	EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS ONDE NÃO SÃO CONSIDERADAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE				
<b>PÚBLICO</b>	NÃO HÁ				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	ATENDIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI COMPLEMENTAR 141/12 E ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL 3101/15.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
NAO HÁ	Não Há	0	0		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>		
			<b>METAS FÍSICAS</b>		
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>		
			2018		
			2018		
2325	INATIVOS / OPERACOES DIVERSAS - SAUDE -	NAO HA	Não Há	0	27.965.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>27.965.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. OPERACOES DIVERSAS - SAUDE:</b>				<b>27.965.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 1610 - GABINETE DA SEAS E UNIDADES SUBORDINAD		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0084 - ADMINISTRACAO GERAL - SEAS				
<b>OBJETIVO</b>	PLANEJAR E EXECUTAR A GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO.				
<b>PÚBLICO</b>	MUNICIPES				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, PROVENDO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA OS MEIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS NECESSÁRIOS, ASSEGURANDO A INFRAESTRUTURA MÍNIMA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
SECOES, DEPARTAMENTOS E GABINETE	Unidade	80	84		
NUMERO DE VEICULOS	Unidade	1	1		
NUMERO DE PESSOAS	Unidade	508	550		
MANUTENCAO DOS SERVICOS	Porcentagem	100	100		
NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	20	22		
NUMERO DE VOVOS INSERIDOS NO PROGRAMA	Unidade	25	40		
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	Unidade	1	1		
NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	5	6		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>		
			<b>METAS FÍSICAS</b>		
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>		
			2018		
			2018		
1520	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIFICACAO E RE - EQUIPAMENTOS DA SEAS	NUMERO DE UNIDADES	Unidade	80	1.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	508	34.043.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	20	608.000,00
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100	40.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	1	31.000,00
2198	ADMINIST GABINETE SECRET ASSIST SOCIAL E -	SECOES/DEPARTAMENTOS/GABINETE/UNIDADES	Unidade	80	153.000,00
2218	PROJETO VOVO SABE TUDO -	NUMERO DE "VOVOS"	Unidade	25	100.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	5	1.272.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	12	67.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100	402.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>36.717.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEAS E UNIDADES</b>				<b>36.717.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0064 - PROTECAO SOCIAL BASICA
<b>OBJETIVO</b>	FORTALECER A FUNCAO PROTETIVA DA FAM.; PREVENIR A RUPTURA DOS VINCULOS FAMILIARES/COMUNITARIOS; PROMOVER O ACESSO A BENEFICIOS; PROG. DE TRANSFERENCIA DE RENDA E SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS; PROMOVER ACESSO AOS DEMAIS SERVICOS SETORIAIS.
<b>PÚBLICO</b>	MUNICIPES
<b>JUSTIFICATIVA</b>	EXISTÊNCIA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, DO PRECÁRIO OU NULO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS DE PERTENCIMENTO E SOCIABILIDADE E/OU QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE CAMPANHAS	Unidade	0	01
NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	Unidade	8722	10.800
NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	6	8
NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	12	12
NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	252	252
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	Unidade	9000	10200

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	12		420.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	5		150.000,00	
2204	ATENCAO FAMILIAS E INDIV SITUAcao VULNER -	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS	Unidade	9000		3.290.000,00	
2205	AUXILIOS EVENTUAIS -	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	252		80.000,00	
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA -	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	Unidade	8400		845.000,00	
						TOTAL:	4.785.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0066 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
<b>OBJETIVO</b>	ROMPER PADRÕES VIOLADORES; FORTALECER FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA; PREVENIR REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO; PROMOVER AÇÕES PARA REINSERÇÃO FAMILIAR/COMUNITÁRIA; ACOLHER E GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL
<b>PÚBLICO</b>	MUNICIPES
<b>JUSTIFICATIVA</b>	PROVER ATENÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, VIOLÊNCIA FÍSICA, ABUSO SEXUAL, CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, SITUAÇÃO DE RUA E DE TRABALHO INFANTIL, CUJOS DIREITOS FORAM VIOLADOS OU QUE TENHA OCORRIDO ROMPIMENTO OU FRAGILIDADE DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	Unidade	816	1416
NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	12	14
NUMERODE FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS	Unidade	3500	3500
POPULACAO EM SITUAcao DE RUA - NUMERO DE ATENDIDOS	Unidade	1700	1700
NUMERO DE CAMPANHAS	Unidade	1	1
NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	1344	1344
Nº DE CONTRATOS	Unidade	5	5

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	5		217.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	4		150.000,00	
2205	AUXILIOS EVENTUAIS -	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	1344		27.000,00	
2225	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA -	NUMERO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	Unidade	816		230.000,00	
2226	PROTECAO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	2000		2.846.000,00	
2227	PROTECAO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	1500		6.046.000,00	
						TOTAL:	9.516.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1611 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0085 - GESTAO ADMINISTRATIVA
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
<b>PÚBLICO</b>	UNIDADES ORÇAMENTARIAS PRÓPRIAS
<b>JUSTIFICATIVA</b>	GERENCIAMENTO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO PLANEJAMENTO, À CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E DOS SERVIÇOS DA REDE, COM DESTAQUE AO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GARANTIA DE PADRÕES DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, FINANCIAMENTO DA REDE GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL E IMPLEMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA, GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ÀS AÇÕES DO ÓRGÃO E TRANSPARÊNCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

<b>INDICADORES</b>			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
MANUTENCAO DOS SERVICOS	Porcentagem	100	100
NUMERO DE PESSOAS	Unidade	55	60
NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	37	40
NUMERO DE UNIDADES CONST./AMPL./REF.	Unidade	4	4
% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80	80
NUMERO DE REFEICOES/ANO	Unidade	96.000	96.000
NUMERO DE VEICULOS	Unidade	02	02

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
1120	AQUISICAO, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFOR - ADES DA ASSISTENCIA SOCIAL E CMAS	NUMERO DE UNIDADES	Unidade	4		1.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	37		2.560.000,00	
2149	MATERIAL ESTOCAVEL, UNIFORMES E ACESSORI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100		50.000,00	
2151	FROTA MUNICIPAL -	NUMERO DE VEICULOS	Unidade	2		100.000,00	
2196	CAPACITACAO E TREINAMENTO - ASSISTENCIA -	% DE FUNCIONARIOS CAPACITADOS	Porcentagem	80		1.000,00	
2199	ALIMENTACAO E NUTRICAO -	NUMERO DE REFEICOES/ANO	Unidade	96000		551.000,00	
2201	MANUTENCAO SERVICOS DA ASSISTENCIA SOCIA -	MANUTENCAO DOS SERVICOS	Porcentagem	100		166.000,00	
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	INFORMAÇÃO AO PUBLICO	Porcentagem	100		1.000,00	
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NUMERO DE PATRULHEIROS, ESTAGIARIOS E BOLSISTAS	Unidade	55		335.000,00	
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	100		800.000,00	
<b>TOTAL:</b>							4.565.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA</b>							12.775.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1710 - GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
<b>OBJETIVO</b>	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS
<b>PÚBLICO</b>	MUNICIPES
<b>JUSTIFICATIVA</b>	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO.

<b>INDICADORES</b>			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE OBRAS SOLICITADAS	Unidade	39	28

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	2		56.514.000,00	
1780	DESAPROPRIACOES PARA USO DO SERVICO PUBL -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1		1.000,00	
1800	REVITALIZACAO URBANA -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1		2.000.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1		55.000,00	
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PU - DE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	2		6.000.000,00	
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORM - ALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35		1.000,00	
2263	ADM, DO GAB, DA SIEDI E UNIDADES SUBORDI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35		315.000,00	
3040	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLV TURI -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	10		23.600.000,00	
<b>TOTAL:</b>							88.486.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SIEDI E UND</b>							88.486.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1711 - PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS
<b>OBJETIVO</b>	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN, PLAN. E FISCALIZAR A. EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS
<b>PÚBLICO</b>	MUNICIPES
<b>JUSTIFICATIVA</b>	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO.

<b>INDICADORES</b>			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NÚMERO DE OBRAS SOLICITADAS	Unidade	9	26

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
3600	URBANIZACAO DE FAVELAS E REASSENTAMENTOS -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1		4.947.000,00	
3602	MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1		1.000,00	
<b>TOTAL:</b>							4.948.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS:</b>							4.948.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 1712 - FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP FINCOHAP		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0100 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS				
<b>OBJETIVO</b>	IMPLANTAR PLANOS, PROG., PROJ. E LEGIS. VOLTADOS AO SETOR DE INFRAESTRUTURA, DESENV. URB., PLANO VIARIO, CONTROLE DE USO DE OCUP. DO SOLO DO MUN. PLAN. E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS				
<b>PÚBLICO</b>	MUNICIPES				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	DESENVOLVER PROJETOS, GERENCIAR E FISCALIZAR OBRAS QUE PROPORCIONEM O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA URBANA E A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS E TURISTAS, OFERECENDO NOVAS OPÇÕES DE LAZER, CULTURA E TURISMO				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
NÃO HÁ	Não Há				
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>		
			<b>METAS FÍSICAS</b>		
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>		
			2018		
			2018		
1460	FUNDO INCENTIVO CONST HABITACAO POPULAR--	UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	205	31.049.000,00
2205	AUXILIOS EVENTUAIS -	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	431	1.300.000,00
				<b>TOTAL:</b>	32.349.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP</b>					32.349.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINA		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0043 - PROMOCAO DO TURISMO				
<b>OBJETIVO</b>	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.				
<b>PÚBLICO</b>	MUNICIPES E TURISTAS				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO EMPREGO, RENDA E IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS, REALIZADOS COM O APOIO DA SECRETARIA DE	Unidade	25	25		
NÚMERO DE AÇÕES VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO, EDUCAÇÃO E	Porcentagem	15	15		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>		
			<b>METAS FÍSICAS</b>		
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>		
			2018		
			2018		
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
1270	ESTUDOS PROJ CONST RESTAURA AMPL EQUIP/I -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	70.000,00
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS -	NUMERO DE EVENTOS TURISTICOS	Unidade	25	1.737.000,00
2156	ADMINIST GABINETE SECRET TURISMO E UNID -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4	333.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	3	530.000,00
				<b>TOTAL:</b>	2.672.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SETUR E UNIDADES</b>					2.672.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 1811 - FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0043 - PROMOCAO DO TURISMO				
<b>OBJETIVO</b>	FOMENTAR O TURISMO POR MEIO DA PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL, PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CAPACITAÇÃO DE MIAO-DE-OBRA.				
<b>PÚBLICO</b>	MUNICIPES E TURISTAS.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	DESENVOLVER TODAS AS AÇÕES NO SETOR DE FORMA ORDENADA E AUTO-SUSTENTÁVEL, DENTRO DE UMA POLÍTICA ÚNICA DE TURISMO, VOLTADA PARA A ATRAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE TURISTAS PARA A CIDADE, GERANDO EMPREGO, RENDA E IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS, REALIZADOS COM O APOIO DA SECRETARIA DE	Unidade	25	25		
NÚMERO DE AÇÕES VISANDO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO, EDUCAÇÃO E	Unidade	15	15		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>		
			<b>METAS FÍSICAS</b>		
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>		
			2018		
			2018		
2127	PROMOCOES TURISTICAS E EVENTOS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4	298.000,00
2129	ADMINISTR FUNDO ASSIST E INVEST P/ TURIS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4	300.000,00
2264	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	4	2.000,00
				<b>TOTAL:</b>	600.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E INVEST PARA O</b>					300.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1910 - GABINETE DA SEMES E UNIDADES SUBORDINA

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS
<b>OBJETIVO</b>	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS.
<b>PÚBLICO</b>	TODOS OS MUNICÍPIOS.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	GARANTIR AO MUNICÍPIO ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	Unidade	45000	47200

  

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
1140	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	4		1.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO -	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	9		857.000,00	
2028	ADMINISTRAÇÃO GABINETE SECRETO DE ESPORTES E U -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	36		1.546.000,00	
2160	PROMOÇÕES ESPORTIVAS -	NUMERO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Unidade	394		89.000,00	
2229	SUBVENÇÃO ESPORTIVA -	NÚMERO DE SUBVENÇÕES	Unidade	19		1.000,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>2.494.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMES E UNIDADES</b>						<b>2.494.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 1911 - FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0031 - PROMOÇÕES ESPORTIVAS
<b>OBJETIVO</b>	PUBLICAÇÃO, INFORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, ARBITRAGEM, CONTRATO, COMODATO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA ENTRE OUTROS.
<b>PÚBLICO</b>	TODOS OS MUNICÍPIOS.
<b>JUSTIFICATIVA</b>	GARANTIR AO MUNICÍPIO ACESSO AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS PARA DIVERSAS MODALIDADES, PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE A POPULAÇÃO.

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS	Unidade	6700	7000

  

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
2164	ADMINISTRAÇÃO FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORT -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	36		117.000,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>117.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO ASSIST E DESENV AO</b>						<b>117.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDIN

**Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PROGRAMA</b>	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE E CULTURA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. GERENCIAR EQUIPAMENTOS, PROMOVER CURSOS E OFICINAS, ORGANIZAR EVENTOS, FOMENTAR A PESQUISA CULTURAL.
<b>PÚBLICO</b>	MUNICÍPIOS EM GERAL
<b>JUSTIFICATIVA</b>	IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

INDICADORES			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE PÚBLICO NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Unidade	144080	150000
OFICINAS CULTURAIS REALIZADAS	Unidade	36	44

  

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
1140	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	5		51.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO -	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	12		681.441,00	
2167	ADMINISTRAÇÃO GABINETE SECRETO CULTURA E UNID -	GABINETE E UNIDADES SUBORDINADAS	Unidade	46		1.269.935,40	
2173	PROMOÇÕES CULTURAIS, DE CINEMA E EVENTOS -	NUMERO DE EVENTOS CULTURAIS	Unidade	50		822.623,60	
2180	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS - CULTURA -	NUMERO DE CONSELHOS	Unidade	2		4.000,00	
2182	SUBVENÇÕES - CULTURA -	NUMERO DE SUBVENÇÕES	Unidade	7		490.000,00	
<b>TOTAL:</b>							<b>3.319.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SECULT E UNIDADES</b>						<b>3.319.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 2011 - FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0046 - PROMOÇÃO DA CULTURA				
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS CULTURAIS E O ACESSO DEMOCRÁTICO À ARTE E CULTURA. APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. DESENVOLVIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS. REALIZAR EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE E OTIMIZAR A GESTÃO CULTURAL.				
<b>PÚBLICO</b>	MUNICIPES EM GERAL				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	IMPLEMENTAR AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, PRIORIZAR AS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO A OFERTA DE CURSOS, FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, VALORIZAR E RECUPERAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE COM ÊNFASE NA MANUTENÇÃO DE TEATROS, GALERIAS DE ARTE, CINEMAS, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E CENTROS CULTURAIS. DAR CONTINUIDADE ÀS PARCERIAS PERANTE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
NUMERO DE PROJETOS APOIADOS	Unidade	30	38		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>		
			<b>METAS FÍSICAS</b>		
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>		
			2018		
			2018		
1177	FACULT - OBRAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2177	ADMINIST FUNDO ASSIST A CULTURA - FACULT -	NUMERO DE EVENTOS ONERADOS	Unidade	156	699.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>700.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA:</b>				<b>700.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 2110 - GABINETE DA SEDURB E UND SUBORDINADAS		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS				
<b>OBJETIVO</b>	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
<b>PÚBLICO</b>	MUNICIPE				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES URBANAS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
APRIMORAMENTO DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	Unidade	06	06		
NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	Unidade	5	5		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>		
			<b>METAS FÍSICAS</b>		
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>		
			2018		
			2018		
1170	ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	3	798.000,00
2137	ADM.GAB.SECRET.DESENVOLVIM. URBANO E UNI -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	15	17.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>816.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEDURB E UND</b>				<b>816.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 2111 - FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE SANTOS		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0006 - DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS				
<b>OBJETIVO</b>	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO E PROJETAR A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR MEIO DA ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
<b>PÚBLICO</b>	MUNICIPE				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO URBANO ATENDENDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA, ELABORAR PLANOS E PROJETOS URBANÍSTICOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA E GERIR O GEORREFERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES URBANAS, QUE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
NÃO HÁ	Não Há				
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>		
			<b>METAS FÍSICAS</b>		
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>		
			2018		
			2018		
1945	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNIC - NTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	250.000,00
4503	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNIC - NTOS	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	250.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE</b>				<b>500.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 2310 - GABINETE DA SEMAM E UNIDADES SUBORDINA **Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

**PROGRAMA** 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
**OBJETIVO** ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS. PROMOVER GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DAR SUPORTE FINANCEIRO A SEMAM/ UNIDADES SUBORDINADAS.  
**PÚBLICO** POPULAÇÃO.  
**JUSTIFICATIVA** FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES AQUÁRIO, JARDIM BOTÂNICO E ORQUIDÁRIO, FUNDOS E CONVÊNIO AMBIENTAIS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, BEM COMO DE ÁRVORES ENTRE OUTROS. INCENTIVAR A POSSE RESPONSÁVEL E APOIAR OS PROJETOS RELATIVOS AO BEM ESTAR ANIMAL.

**INDICADORES**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE VISITAS MONITORADAS AQUÁRIO/ORQUIDÁRIO/JARDIM BOTANICO	Unidade	9800	9800
COLETA E SEPARAÇÃO DE RECICLÁVEIS	Tonelada	4371	4371
NUMERO DE EMISSÕES DE EXAMES TÉCNICOS	Unidade	30	30
NUMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - ANIMAIS	Unidade	15677	15677
NUMERO DE FISCALIZAÇÕES	Unidade	4992	4992
NUMERO DE CASTRAÇÕES - ANIMAIS	Unidade	6159	6159
EDUC.AMBIENTAL-VISITAS PARQUES AQUARIO,JD.BOTANICO E ORQUID.	Unidade	794000	794000
NUMERO DE ANÁLISES AMBIENTAIS DE PROJETOS E ALVARAS	Unidade	480	480

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
1920	ESTUDOS, PROJ E PROGRAMAS DE CONTROLE AM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	3		120.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	6		427.000,00	
2103	ADMINISTR GABINETE SECRET MEIO AMBIENTE -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	8		101.000,00	
2910	PROG DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERV -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	3		2.000,00	
2920	PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL -	NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	434359		944.000,00	
4500	SERVICO DE COLETA SELETIVA (RESIDUOS REC -	COLETA DE RESIDUOS		4800		4.000.000,00	
						TOTAL:	5.594.000,00

**TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEMAM E UNIDADES** 5.594.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 2311 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL **Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

**PROGRAMA** 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
**OBJETIVO** ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS.  
**PÚBLICO** POPULAÇÃO.  
**JUSTIFICATIVA** FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES AQUÁRIO, JARDIM BOTÂNICO E ORQUIDÁRIO, FUNDOS E CONVÊNIO AMBIENTAIS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, BEM COMO DE ÁRVORES ENTRE OUTROS. INCENTIVAR A POSSE RESPONSÁVEL E APOIAR OS PROJETOS RELATIVOS AO BEM ESTAR ANIMAL.

**INDICADORES**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
1941	PROJETOS DO FUBEM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	3		21.000,00	
2961	ATIVIDADES DO FUBEM -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	3		70.000,00	
						TOTAL:	91.000,00

**TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUN. PROTEÇÃO E BEM-** 91.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

**UNIDADE GESTORA:** 2312 - FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO AMBIENTE **Unidade Responsável:** PREFEITURA MUNICIPAL

**PROGRAMA** 0052 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL  
**OBJETIVO** ASSEGURAR O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO E PROTEGER O ECOSISTEMA NATURAL E URBANO. DESENVOLVER AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS, PROJETOS ENTRE OUTROS.  
**PÚBLICO** POPULAÇÃO.  
**JUSTIFICATIVA** FISCALIZAR E COIBIR AGRESSÕES AO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONSUMO CONSCIENTE, SEPARAÇÃO DOMICILIAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, BEM COMO PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES EM SERVIÇOS ECOLÓGICOS; SUBSIDIAR SETORES DA SEMAM EM RELAÇÃO AS DESPESAS NECESSÁRIAS EM GERAL - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS, PARQUES AQUÁRIO, JARDIM BOTÂNICO E ORQUIDÁRIO, FUNDOS E CONVÊNIO AMBIENTAIS, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITOS DOS RESÍDUOS COLETADOS, BEM COMO DE ÁRVORES ENTRE OUTROS. INCENTIVAR A POSSE RESPONSÁVEL E APOIAR OS PROJETOS RELATIVOS AO BEM ESTAR ANIMAL.

**INDICADORES**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	1

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
1942	PROJETOS DO FMPRMA -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	3		90.000,00	
4501	ATIVIDADES DO FMPRMA -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	3		90.000,00	
						TOTAL:	180.000,00

**TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO** 180.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**  
**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATORIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DIVIDA PUBLICA INTERNA E EXTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PUBLICAS E AUXILIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
<b>PÚBLICO</b>	NÃO HÁ				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2018	2018
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL -	NAO HA	Não Há	0	42.911.000,00
0037	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - OUTRAS ES -	NAO HA	Não Há	0	4.000.000,00
0038	DESAPROPRIACAO POR PRECATORIOS JUDICIAIS -	NAO HA	Não Há	0	7.000.000,00
0041	INDENIZACOES DE PEQUENO VALOR -	NAO HA	Não Há	0	10.000.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>63.911.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**  
**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0087 - ADMINISTRACAO GERAL - PGM				
<b>OBJETIVO</b>	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.				
<b>PÚBLICO</b>	MUNÍCIPE				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	INTERLIGAÇÃO DAS PROCURADORIAS ON-LINE, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ADAPTAÇÃO E E MODERNIZAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO E FRENTE DE TRABALHO.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA		
ATENDIMENTO PUBLICO	Unidade	176.054	176.100		
EXECUCOES FISCAIS	Unidade	34.900	35.000		
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2018	2018
1140	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	0	2.000,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	VEICULO	Unidade	1	1.838.000,00
2224	ADMINIST GABINETE PROCURADORIA GERAL E U -	NUMERO DE AUXILIOS CONCEDIDOS	Unidade	1311	104.000,00
2228	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS -	PROCESSAMENTO DOS FEITOS JUDICIAIS	Porcentagem	100	140.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>2.084.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA PGM E UNIDADES</b>					<b>64.953.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**  
**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 2710 - GABINETE DA SESEG E UNIDADES SUBORDINA		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0101 - GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA				
<b>OBJETIVO</b>	OTIMIZAR A OPERAÇÃO VERÃO NOS TERMOS DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. FORNECER AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E APOIAR OS CONSELHOS DE SEGURANÇA DE BAIRRO.				
<b>PÚBLICO</b>	TODAS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA VISAM ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO SANTISTA, ZELANDO PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO E ESTABELECENDO A ORDEM E A SEGURANÇA DO CIDADÃO.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	BUSCANDO COLABORAR COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS, VISANDO AÇÕES QUE BUSQUEM MINIMIZAR A VIOLÊNCIA E A INCIDÊNCIA CRIMINAL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS E TURISTAS EM NOSSA CIDADE.				
INDICADORES					
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA		
NUMERO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO INSTALADAS	Unidade	519	530		
PROJETOS IMPLANTADOS E MANTIDOS	Unidade	2	3		
NUMERO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO PARA DGM E DEDEC	Unidade	304	450		
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS SUBMETIDOS A APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Unidade	0	120		
NUMERO DE GUARDAS MUNICIPAIS HABILITADOS PARA PORTAREM ARMAS DE FOGO	Unidade	0	280		
CIDADAOS CAPACITADOS PARA ATUAR EM DESASTRES NATURAIS	Unidade	4000	4200		
INDICE DE REDUCAO DE MORADIAS E AREAS EM SITUACAO DE RISCO	Porcentagem	18	48		
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
				2018	2018
1130	CONST, AMPL E REF DAS UNIDADES DA SESEG -	NUMERO DE OBRAS PLANEJADAS	Unidade	1	1.000,00
2019	ADMINISTRACAO GABINETE DA SESEG E UNID S -	UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	4	46.998,00
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	11	1.574.702,00
2033	MANUTENCAO DE CONVENIOS - SEGURANCA -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	6	1.483.300,00
2145	PROGRAMA GUARDIAO CIDADAO -	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	0	1.000,00
2300	PROGRAMA DE ORIENTACAO AOS BANHISTAS - S -	NUMERO DE BOLSISTAS	Unidade	20	282.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>3.389.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SESEG E UNIDADES</b>					<b>3.389.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 2910 - GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>PROGRAMA</b>	0103 - SERVICOS PUBLICOS						
<b>OBJETIVO</b>	IMPLANTAR PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENV. URBANO E PLANO VIÁRIO. GERENCIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA, TELEFONIA DENTRE OUTROS. AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS E MANUTENÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.						
<b>PÚBLICO</b>	POPULAÇÃO EM GERAL ( MUNICÍPIES E VISITANTES )						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIES.						
<b>INDICADORES</b>							
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>				
NUMERO DE OBRAS PUBLICAS EXECUTADAS	Unidade	15	15				
NUMERO DE SERVICOS DE TAPA BURACO EXECUTADOS	Unidade	5800	5800				
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
1037	AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL -	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	2100		100.000,00	
1038	RCH - SUBPR. DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA -	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	1400		80.000,00	
1068	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS -	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	2200		890.000,00	
1069	ZNO - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE -	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	2400		530.000,00	
1160	ESTUDOS, PROJ, AMPL, REF NOS CEMITERIOS - LORIOS, URNAS E CARNEIROS	NÚMERO DE OBRAS EXECUTADAS NOS	Unidade	2		400.000,00	
1262	ZOI - SUBPREF. ZONA DA ORLA INTERMEDIAR -	NÚMERO DE MANUTENÇÕES REALIZADAS	Unidade	4500		370.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	5		2.820.000,00	
2037	AC - SUBPREFEITURA DA AREA CONTINENTAL -	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	80		20.000,00	
2038	RCH - SUBPRE. DA REGIAO CENTRAL HISTORIC -	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	80		39.000,00	
2068	M - SUBPREFEITURA DOS MORROS -	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Unidade	80		320.000,00	
2069	ZN - SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE -	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	80		320.000,00	
2131	SERV ENGENHARIA PAVIMENT CONSERV VIAS PU - DE MATERIAIS	NUMERO DE SERVICOS DE ENGENHARIA	Unidade	5800		3.700.000,00	
2195	LIMPEZA PUBLICA (LIXO DOMIC, LIXO SEPTIC - A DE VIAS PUBLICAS)	TONELAGEM DE LIXO RECOLHIDO.	Tonelada	222000		93.628.000,00	
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS	Unidade	1		22.000.000,00	
2250	ADMINIST GABINETE DA SESERP E UNID SUB -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35		17.000,00	
2254	MATERIAL ESTOCAVEL, ACESSORIOS E UNIFORM - ALMOXARIFADO OBRAS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	35		3.600.000,00	
2262	ZOI - SUBPR. DA ZONA DA ORLA E INTERMEDI - INTERMEDIARIA	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PROGRAMADAS E ATENDIDAS	Porcentagem	80		20.000,00	
4030	ILUMINACAO PUBLICA -	% MANUTENCAO DE SERVICOS	Porcentagem	40		22.897.000,00	
<b>TOTAL:</b>						151.751.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GAB DA SESERP E UNDS</b>						<b>151.751.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 3510 - GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>PROGRAMA</b>	0000 - OPERACOES ESPECIAIS						
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.						
<b>PÚBLICO</b>	NÃO HÁ.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.						
<b>INDICADORES</b>							
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>				
NAO HA	Não Há	0	0				
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
0015	PARTIC STOS RATEIO FUNDO DESENV METROPOL -	NÃO HÁ	Não Há	0		204.000,00	
<b>TOTAL:</b>						204.000,00	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 3510 - GABINETE DA SEGOV E UNID SUBORDINADAS		Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL					
<b>PROGRAMA</b>	0035 - GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVACAO						
<b>OBJETIVO</b>	INTEGRAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E POLÍTICAS ORIENTADAS À INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE, COM O ONJETIVO DE PRIORIZAR AS AÇÕES CONFORME O PLANO DE GOVERNO						
<b>PÚBLICO</b>	APOIO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	COORDENAR AÇÕES DE GOVERNO, BUSCANDO UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS RESULTADOS.						
<b>INDICADORES</b>							
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>				
SUPORTE / APOIO AS SECRETARIAS E UNIDADES DA PMS	Unidade	17	17				
NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	1				
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018		2018	
1110	CONST. ADEQUA E AMPL DAS UNID. SEGOV -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	6		1.000,00	
2016	ADM GABINETE SEGOV E UNID SUBORDINADAS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade	6		45.000,00	
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICIO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade	1		212.000,00	
2094	PROMOCAO DE FEIRAS/EVENTOS -	NÚMERO DE FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1		1.000,00	
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NÚMERO DE CONVÊNIOS		0		1.000,00	
<b>TOTAL:</b>						260.000,00	
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SEGOV E UNID</b>						<b>464.000,00</b>	





**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 3811 - FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED. DEMANDA ALCOOL DROGAS DE SANTOS		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL	
<b>PROGRAMA</b>	0102 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
<b>OBJETIVO</b>	PROMOVER A POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. - ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CIDADANIA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM, DO IDOSO, DA MULHER, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA E DE IDENTIDADE DE GÊNERO. - GARANTIR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, ALÉM DE PROMOVER E COORDENAR A PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. - ARTICULAR AÇÕES E DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS DE DIREITO E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO. - PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS.		
<b>PÚBLICO</b>	POPULAÇÃO EM GERAL		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	DESENVOLVER DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ELABORANDO E INSTITUINDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CIDADANIA EM CONFORMIDADE COM A DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, ALÉM DE POSSIBILITAR ACESSO JURISDICIONAL AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.		
<b>INDICADORES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>
NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	0	100
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>
			<b>METAS FÍSICAS</b>
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>
			2018
			2018
2347	ATIVIDADES DO FMD-SANTOS -	NUMERO DE PROJETOS REALIZADOS	Unidade
			1
			2.000,00
			TOTAL:
			2.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV.</b>			<b>2.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 3910 - GABINETE DA SAPIC E UNIDADES SUBORDINADAS		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL	
<b>PROGRAMA</b>	0079 - RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
<b>OBJETIVO</b>	ATUAR COMO CANAL DE FOMENTO, INCENTIVO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE SANTISTA NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, TÉCNICOS, TURÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVOS; INCREMENTO DA EMPREGABILIDADE DOS CIDADÃOS E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS, QUE AMPLIEM E DINAMIZEM A ECONOMIA DA CIDADE.		
<b>PÚBLICO</b>	ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, REGIONAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E UNIVERSIDADES, EMPRESAS E MUNICÍPIOS QUE ESTÃO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES PORTUÁRIAS, DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO E REGIÃO.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	INCENTIVAR AS ATIVIDADES PORTUÁRIAS E RETRO-PORTUÁRIAS DO MUNICÍPIO EM RELACAO A COMPETITIVIDADE FRENTE AOS DEMAIS PORTOS DO PAIS. CONSOLIDAR E ESTREITAR AS RELACOES PORTO-SOCIEDADE COM INTERFACES NOS ASSUNTOS PORTUARIOS, FOMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA E AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO.		
<b>INDICADORES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>
NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS	Unidade	1	4
CONVENIOS	Unidade	0	2
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>
			<b>METAS FÍSICAS</b>
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>
			2018
			2018
2026	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICO E LOCA - ÇÃO	NUMERO DE CONTRATOS	Unidade
			1
			50.000,00
2107	ADM, GABINETE SAPIC E UNID. SUBORDINADAS -	UNIDADES ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	Unidade
			2
			41.000,00
2239	MANUTENCAO DE CONVENIOS -	NUMERO DE CONVENIOS DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO	Unidade
			2
			1.000,00
2962	CENEP -	NUMERO DE CURSOS	Unidade
			1
			1.000,00
			TOTAL:
			93.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. GABINETE DA SAPIC E UNIDADES</b>			<b>93.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 4910 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL	
<b>PROGRAMA</b>	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO		
<b>OBJETIVO</b>	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO		
<b>PÚBLICO</b>	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.		
<b>INDICADORES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>
NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade	20	20
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>
			<b>METAS FÍSICAS</b>
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>
			2018
			2018
0044	CONTRIBUICAO PATRONAL AO INSS -	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade
			20
			2.817.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade
			20
			394.456.000,00
2151	FROTA MUNICIPAL -	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade
			20
			14.213.000,00
4010	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO -	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade
			20
			7.257.000,00
4020	CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS -	NÚMERO DE UNIDADES ATENDIDAS	Unidade
			20
			9.382.000,00
			TOTAL:
			428.125.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE</b>			<b>428.125.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
<b>PÚBLICO</b>	NÃO HÁ.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
0016	PARCELAMENTOS DIVERSOS -	NÃO HÁ	Não Há	0	18.466.000,00
0017	PASEP -	NÃO HÁ	Não Há	0	22.866.000,00
0023	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA -	NÃO HÁ	Não Há	0	24.115.000,00
0025	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA -	NÃO HÁ	Não Há	0	4.150.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>69.597.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0078 - GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO				
<b>OBJETIVO</b>	RECURSOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO, ENCARGOS DE PESSOAL, ATENDIMENTO A EVENTOS NÃO PREVISTOS E PARA DESPESAS COMPARTILHADAS POR DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO				
<b>PÚBLICO</b>	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	EFETUAR AS DESPESAS RELATIVAS A DIREITOS DE PESSOAL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS DECORRENTES, ATENDIMENTO LEGAL E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVEM DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
4000	RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES -	NÃO HÁ	Não Há	0	14.582.000,00
5000	ORCAMENTO PARTICIPATIVO -	NÃO HÁ	Não Há	0	8.500.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>23.082.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 4911 - SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		<b>Unidade Responsável:</b> PREFEITURA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
<b>OBJETIVO</b>	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.				
<b>PÚBLICO</b>	NÃO HÁ.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CUMPRIR EXIGENCIAS LEGAIS.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA -	NÃO HÁ	Não Há	0	1.000.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE</b>				<b>93.679.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 0910 - CAMARA MUNICIPAL		<b>Unidade Responsável:</b> CAMARA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS: INDENIZAÇÕES DE ORIGEM ALIMENTAR, TRABALHISTAS, PDE PRONTO PAGAMENTO, DE OUTRAS ESPÉCIES, DESAPROPRIATÓRIAS E OUTRAS.				
<b>PÚBLICO</b>	NAO HA				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVO AOS PRECATÓRIOS E DE PRONTO PAGAMENTO.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
PERCENTUAL DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	Não Há	NÃO HÁ	NÃO HÁ		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
0031	INDENIZ.PRECAT.JUDIC.-OR.ALIMENT/TRABAL--	NAO HA	Não Há	0	100.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>100.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 0910 - CAMARA MUNICIPAL		Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL			
<b>PROGRAMA</b>	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, MESA DIRETORA, GAB. DOS SRS. VEREADORES, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIÁVEIS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE E DO IMÓVEL DA TV LEGISLATIVA E ARQUIVO GERAL.				
<b>PÚBLICO</b>	O PODER LEGISLATIVO TEM COMO FUNÇÕES LEGISLAR, FISCALIZAR, CONTROLAR E, PRINCIPALMENTE, REPRESENTAR A POPULAÇÃO, PARA DEFENDER, REIVINDICAR E ATENDER OS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS DA COMUNIDADE LOCAL.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE NORTEADOS PELOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, AGILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (MANUTENÇÃO, PESSOAL E INVESTIMENTOS), DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS (PROJETOS DE LEI, EMENDAS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, INDICAÇÕES, MOÇÕES, REQUERIMENTOS, ETC), MELHORIAS NA FISCALIZAÇÃO, FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DO ORÇAMENTO MUNICIPAL, TORNANDO O LEGISLATIVO MAIS DINÂMICO E TRANSPARENTE NAS SUAS ATRIBUIÇÕES.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
AREA CONSTRUIDA	Metro Quadrado	2000	2000		
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Unidade	1319	846		
PROCESSOS LEGISLATIVOS	Unidade	314	338		
NUMERO DE SERVIDORES	Unidade	246	239		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
2011	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL -	Processos Administrativos e Legislativos	Unidade	1184	17.900.000,00
2017	PESSOAL E ENCARGOS -	Número de Servidores	Unidade	239	65.884.000,00
3510	CONST, REFORMA OU AQUISICAO IMOVEL P/A -	Área Construída	Metro Quadrado	2000	4.000.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>87.784.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. CAMARA MUNICIPAL:</b>				<b>87.884.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE			
<b>PROGRAMA</b>	0000 - OPERACOES ESPECIAIS				
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.				
<b>PÚBLICO</b>	NÃO HÁ				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
NÃO HÁ	Não Há	0	0		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
0012	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV -	NÃO HÁ		0	380.000,00
0013	TRIBUTOS FEDERAIS - PARCELAMENTO -	NÃO HÁ		0	360.000,00
0017	PASEP -	NAO HA		0	700.000,00
0036	INDENIZ POR PRECAT JUDICIAIS - ORIGEM AL -	NAO HA		0	760.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>2.200.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE			
<b>PROGRAMA</b>	0029 - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				
<b>OBJETIVO</b>	PROVER AO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FORMA DIRETA E INDIRETA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E HOSPITAIS, DA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CASA DO SERVIDOR E CRIAÇÃO DE AMBULATÓRIOS PRÓPRIOS OBJETIVANDO PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.				
<b>PÚBLICO</b>	MUTUÁRIOS E DEPENDENTES.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	PROMOVER MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUTUÁRIOS E DEPENDENTES COM A PROMOÇÃO EFICAZ DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
MUTUÁRIOS E DEPENDENTES	Unidade	26000	26500		
AMBULATORIO	Unidade	1	1		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CASA DO SERVIDOR	Unidade	160	200		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA -	CONTRATOS	Unidade	1	2.016.000,00
2510	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONT - DA CAPEP E SEUS DEPENDENTES	GUIAS	Unidade	127162	23.000.000,00
2513	ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR AOS CONT - DA CAPEP E DEPENDENTES - HOSPITAIS E SIM	GUIAS	Unidade	57966	30.300.000,00
2515	ASSISTENCIA MEDICA E HOSP. AOS CONTR. DA - DE E SEUS DEPENDENTES - HONORARIOS MEDIC	GUIAS	Unidade	67732	4.000.000,00
2518	GESTÃO DE CUIDADOS INTEGRATIVOS À SAÚDE - GESTÃO DE CUIDADOS INTEGRATIVOS À SAÚDE	ATENDIMENTOS	Unidade	2680	89.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>59.405.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 3310 - ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-SAUDE		Unidade Responsável: CAIXA ASSIST.SERV.PUBL.MUNIC.SANTOS - CAPEP-SAUDE			
<b>PROGRAMA</b>	0091 - ADMINISTRACAO GERAL - CAPEP-SAUDE				
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A MANUTENCAO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VENCIMENTOS FIXOS E BENEFÍCIOS, LICITAÇÃO E COMPRAS, ASSESSORIA E APOIO AOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.				
<b>PÚBLICO</b>	SERVIDORES, EQUIPE DE APOIO, MUTUÁRIOS, DEPENDENTES E PRESTADORES DE SERVIÇO.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	PROMOVER E MANTER O CONJUNTO DAS ATIVIDADES DE FORMA PERMANENTE COM A MELHORA DA ESTRUTURA E PROCESSOS DE ATENDIMENTO				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL	Unidade	7	7		
SERVIDORES	Unidade	38	38		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
1005	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS -	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	80	100.000,00
2501	AQUISICAO DE VEICULOS -	VEICULO	Unidade	1	50.000,00
2502	ADAPTACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS -	CONSTRUCAO E REFORMA	Metro	50	81.000,00
2503	MANUTENCAO DE VEICULOS -	MANUTENCAO DE VEICULOS	Unidade	1	1.000,00
2504	SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CAPEP-SAUDE -	CONTRATOS	Unidade	7	2.251.000,00
2505	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA -	CONTRATO	Unidade	1	46.000,00
2506	CESTAS BASICAS E VALE REFEICAO - ADMINIS -	CESTAS E VALES	Unidade	768	80.000,00
2507	SUBSIDIOS AO TRABALHADOR PARA TRANSPORTE -	PASSES	Unidade	1536	60.000,00
2517	ADMINISTRACAO GERAL -	SERVIDORES	Unidade	38	4.501.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>7.170.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. ADMINISTRATIVO OPERACIONAL -</b>					<b>68.775.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 3010 - FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS		Unidade Responsável: FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS - FAMS			
<b>PROGRAMA</b>	0093 - ADMINISTRACAO GERAL - FAMS				
<b>OBJETIVO</b>	FORMULAR POLÍTICA REFERENTE A MEMÓRIA NÃO EDIFICADA, CRIANDO E GERENCIANDO TODO O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS.				
<b>PÚBLICO</b>	ESTUDANTES, PEQUISADORES, O MUNÍCIPE QUE BUSCA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS COMO INSTITUIÇÃO DE MEMÓRIA, ALÉM DA RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DOS DOCUMENTOS DA CIDADE, TEM A PREOCUPAÇÃO DE INTERAGIR CADA VEZ MAIS COM A POPULAÇÃO SANTISTA E, EM GERAL, COM O UNIVERSO DE PESQUISADORES QUE SE UTILIZAM DOS SEUS DOCUMENTOS PARA OS MAIS DIVERSOS TRABALHOS, CONSOLIDANDO A PREOCUPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DE SANTOS.				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
NUMERO DE EXPOSICOES	Unidade	2	2		
NUMERO DE EVENTOS CULTURAI	Unidade	3	3		
NUMERO DE PROJETOS	Unidade	2	2		
NUMERO DE PUBLICACOES	Unidade	5	5		
NUMERO DE JORNADAS DE MEMORIA E ARQUIVOLOGIA	Unidade	1	1		
NUMERO DE SEMINARIOS	Unidade	1	1		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
1450	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS -	NÚMERO DE ESPAÇOS CULTURAI	Unidade	2	2.000,00
2450	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO ARQUIVO E MEMO - SANTOS	NUMERO DE VISITANTES E PESQUISADORES	Unidade	9000	1.888.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>1.888.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE</b>					<b>1.888.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

UNIDADE GESTORA: 3110 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		Unidade Responsável: FUNDACAO PRO-ESPORTE - FUPES			
<b>PROGRAMA</b>	0094 - ADMINISTRACAO GERAL - FUPES				
<b>OBJETIVO</b>	FOMENTAR O ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO				
<b>PÚBLICO</b>	ATLETAS				
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO AOS ATLETAS PARTICIPANTES DO "PROJETO ADOTE UM ATLETA", QUE REPRESENTAM NOSSA CIDADE EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, BEM COMO OFERECER ESTRUTURA PARA A PARTICIPAÇÃO DE NOSSAS EQUIPES NESSAS COMPETIÇÕES				
<b>INDICADORES</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>		
MODALIDADES ATENDIDAS	Unidade	42	44		
NUMERO DE ATLETAS ATENDIDOS - PROJETO ADOTE UM ATLETA	Unidade	447	480		
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
				2018	2018
2400	MANUTENCAO DO GABINETE DA FUPES -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	2.716.000,00
2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA -	NUMERO DE PROJETOS	Unidade	1	4.700.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>7.416.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO PRO-ESPORTE DE</b>					<b>3.708.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	<b>Unidade Responsável:</b> INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
<b>PROGRAMA</b>	0000 - OPERACOES ESPECIAIS
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.
<b>PÚBLICO</b>	NÃO HÁ
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

**INDICADORES**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NÃO HÁ	Não Há	0	0

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
0017	PASEP -	NAO HA	Não Há	0		1.600.000,00	
0039	AMORTIZACAO DE PRECATORIOS -	NAO HA	Não Há	0		1.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>1.601.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 3210 - INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	<b>Unidade Responsável:</b> INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
<b>PROGRAMA</b>	0092 - ADMINISTRACAO GERAL - IPREVSANTOS
<b>OBJETIVO</b>	CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPREVSANTOS
<b>PÚBLICO</b>	ADMINISTRAÇÃO DO IPREVSANTOS
<b>JUSTIFICATIVA</b>	GARANTIR O COMPETENTE FUNCIONAMENTO DO IPREVSANTOS, PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FINALIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 28/12/2006.

**INDICADORES**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS	Porcentagem	0,71	2,00

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
1570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS -	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	Porcentagem	1		5.100.000,00	
2570	ADMINISTRACAO DO IPREVSANTOS -	MANUTENCAO ADM. DO IPREVSANTOS	Porcentagem	1		2.280.000,00	
2573	PESSOAL E ENCARGOS -	SERVIDORES (%)	Porcentagem	1		5.100.000,00	
2574	CONCESSIONARIAS - SERVICOS PUBLICOS -	UNIDADES ATENDIDAS	Porcentagem	4		100.000,00	
2575	CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E LOC -	CONTRATOS	Unidade	20		1.150.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>13.730.000,00</b>

**TOTAL GERAL DA U.G. INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.** 12.781.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	<b>Unidade Responsável:</b> INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
<b>PROGRAMA</b>	0000 - OPERACOES ESPECIAIS
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE: PRECATÓRIOS JUDICIAIS, PARCELAMENTOS, DÍVIDA PÚBLICA INTERNA, PASEP, AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS PÚBLICAS E AO AUXÍLIO AO CORPO DE BOMBEIROS.
<b>PÚBLICO</b>	NÃO HÁ
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CUMPRIR EXIGÊNCIAS LEGAIS.

**INDICADORES**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
NAO HÁ	Não Há	0	0

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
0042	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - RPV -	NAO HA	Não Há	0		1.501.000,00	
0043	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS - MAPA ORCAMEN -	NAO HA	Não Há	0		1.000.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>2.501.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	<b>Unidade Responsável:</b> INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS
<b>PROGRAMA</b>	0055 - PREVIDENCIA SOCIAL - INATIVOS E PENSIONISTAS
<b>OBJETIVO</b>	ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO E PRECATÓRIOS JUDICIAIS.
<b>PÚBLICO</b>	INATIVOS E PENSIONISTAS
<b>JUSTIFICATIVA</b>	GARANTIR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES. PAGAR OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 628, DE 04/04/2008.

**INDICADORES**

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE MAIS RECENTE	ÍNDICE DES. AO FINAL PPA
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E PENSOES	Unidade	5559	5800

COD.	AÇÃO	PRODUTO	UN. MEDIDA	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
				2018	2018	2018	2018
2581	PAGAMENTO DE BENEFICIOS -	SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	Unidade	5800		325.222.000,00	
						<b>TOTAL:</b>	<b>325.222.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 3211 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL		<b>Unidade Responsável:</b> INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS - IPREVSANTOS	
<b>PROGRAMA</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>OBJETIVO</b>	DAR SUPORTE A NOVOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ATRAVES DA CAPITALIZACAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPREVSANTOS		
<b>PÚBLICO</b>	INATIVOS E PENSIONISTAS		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CUMPRIR EXIGENCIAS LEGAIS .		
<b>INDICADORES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>
NAO HÁ	Não Há	0,00	0,00
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA -	NAO HA	Não Há
			<b>METAS FÍSICAS</b>
			2018
			0
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>
			2018
			95.897.000,00
			<b>TOTAL:</b> 95.897.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL:</b>			<b>423.620.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**  
**EXERCÍCIO 2018**

**CONSOLIDADO**

<b>UNIDADE GESTORA:</b> 3410 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS		<b>Unidade Responsável:</b> FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE SANTOS	
<b>PROGRAMA</b>	0104 - ADMINISTRACAO GERAL - FPTS		
<b>OBJETIVO</b>	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DA INOVAÇÃO APLICADA À ECONOMIA E À EDUCAÇÃO DESTINADAS À COMUNIDADE.		
<b>PÚBLICO</b>	EMPREENDEDORES, PESQUISADORES E ESTUDANTES		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	CONSOLIDAR MARCA DIFERENCIAL DE SANTOS COMO CIDADE DA TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO.		
<b>INDICADORES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>ÍNDICE MAIS RECENTE</b>	<b>ÍNDICE DES. AO FINAL PPA</b>
PROJETOS RECEBIDOS E ANALISADOS	Unidade	5	5
EMPRESAS CREDENCIADAS NO PARQUE TECNOLOGICO	Unidade	8	8
CONVENIOS COM INSTITUICOES DE ENSINO, CIENCIA E TECNOLOGIA	Unidade	11	11
<b>COD.</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UN. MEDIDA</b>
3520	PROJETOS DA FPTS -	NUMERO DE PROJETOS LOGMOB	Unidade
4520	ADMINISTRACAO DA FPTS -	NUCLEO DO PARQUE TECNOLOGICO	Unidade
			<b>METAS FÍSICAS</b>
			2018
			3
			<b>METAS FINANCEIRAS</b>
			2018
			5.000,00
			875.000,00
			<b>TOTAL:</b> 880.000,00
<b>TOTAL GERAL DA U.G. FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO</b>			<b>880.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>2.677.642.000,00</b>

**LEI Nº 3.375**  
**DE 19 DE JULHO DE 2017**

**(PROJETO DE LEI Nº 75/2017 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL) DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de junho de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 3.375**

Art. 1º Esta lei estabelece o Plano Plurianual do Município de Santos para o quadriênio 2018/2021, compreendendo todos os órgãos da Administração Direta e Indireta em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas de Governo  
Anexo II – Resumo por Órgãos Responsáveis  
Anexo III – Resumo por Programa  
Anexo IV – Resumo por Funções e Subfunções  
Anexo V – Programas de Governo  
Anexo VI – Diagnóstico Circunstanciado por Órgãos de Governo

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 3º As previsões de receita e os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes dos anexos desta lei são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de julho de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021**  
**ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**  
**EXERCÍCIO: 2018**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	AÇÕES			
	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	2.336.457.000,00	2.472.947.565,00	2.584.230.207,34	2.700.520.566,72
Receita Tributária (1,1,0,0,0,0,0)	1.111.121.000,00	1.161.121.445,00	1.213.371.911,94	1.267.973.648,02
Receita de Contribuições (1,2,0,0,0,0,0)	143.654.000,00	150.118.430,00	156.873.759,35	163.933.078,52
Receita Patrimonial (1,2,0,0,0,0,0)	101.538.000,00	106.107.210,00	110.882.034,45	115.871.726,00
Receita Agropecuária (1,2,0,0,0,0,0)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial (1,2,0,0,0,0,0)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (1,2,0,0,0,0,0)	21.000,00	21.945,00	22.932,53	23.964,49
Transferências Correntes (1,2,0,0,0,0,0)	919.783.000,00	961.173.235,00	1.004.426.030,58	1.049.625.201,95
Outras Receitas Correntes (1,2,0,0,0,0,0)	90.340.000,00	94.405.300,00	98.653.538,50	103.092.947,73
Deduções de Receitas (9,1,0,0,0,0,0)	102.285.000,00	106.887.825,00	111.697.777,13	116.724.177,10
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	2.264.172.000,00	2.366.059.740,00	2.472.532.430,21	2.583.796.389,62
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	101.260.000,00	105.816.700,00	110.578.451,50	115.554.481,82
Operações de Crédito (2,1,0,0,0,0,0)	50.344.000,00	52.609.480,00	54.976.906,60	57.450.867,40
Alienação de Bens (2,2,0,0,0,0,0)	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
Amortizações de Empréstimos (2,3,0,0,0,0,0)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital (2,4,0,0,0,0,0)	50.914.000,00	53.205.130,00	55.599.360,85	58.101.332,09
Outras Receitas de Capital (2,5,0,0,0,0,0)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	101.260.000,00	105.816.700,00	110.578.451,50	115.554.481,82
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	312.210.000,00	326.259.450,00	340.941.125,25	356.283.475,89
Receita Tributária (i=)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições (i=)	309.558.000,00	323.488.110,00	338.045.074,95	353.257.103,32
Receita Patrimonial (i=)	2.652.000,00	2.771.340,00	2.896.050,30	3.026.372,56
Receita Agropecuária (i=)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial (i=)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (i=)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes (i=)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes (i=)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA</b>	312.210.000,00	326.259.450,00	340.941.125,25	356.283.475,89
<b>RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (i=)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (i=)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (i=)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital (i=)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (i=)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - INTRA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	2.677.642.000,00	2.798.135.890,00	2.924.052.006,96	3.055.634.347,32



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**ELABORAÇÃO PPA PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021**  
**ANEXO II - RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**  
**EXERCÍCIO: 2018**

ÓRGÃOS	AÇÕES				
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
0910	CAMARA MUNICIPAL	4.000.000,00	83.784.000,00	100.000,00	87.884.000,00
1010	GAB DO PREFEITO E UND SUBORDINADAS	1.000,00	1.979.000,00	7.000,00	1.987.000,00
1011	GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1012	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1013	FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA	1.000,00	799.000,00	0,00	800.000,00
1014	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS	1.000,00	49.000,00	0,00	50.000,00
1210	GABINETE DA SEFIN E UNIDADES	106.000,00	6.631.000,00	0,00	6.737.000,00
1310	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00	12.694.000,00	0,00	12.696.000,00
1410	GABINETE DA SEDUC E UNIDADES	1.114.000,00	359.781.000,00	0,00	360.895.000,00
1411	FUNDO MANUT E DES EDU BAS VAL PROFIS	0,00	147.000.000,00	0,00	147.000.000,00
1412	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
1510	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.438.000,00	564.477.000,00	2.150.000,00	571.065.000,00
1511	OPERACOES DIVERSAS - SAUDE	0,00	27.965.000,00	0,00	27.965.000,00
1610	GABINETE DA SEAS E UNIDADES	1.000,00	36.716.000,00	0,00	36.717.000,00
1611	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	12.774.000,00	0,00	12.775.000,00
1710	GABINETE DA SIEDI E UND SUBORDINADAS	82.115.000,00	6.371.000,00	0,00	88.486.000,00
1711	PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS	4.948.000,00	0,00	0,00	4.948.000,00
1712	FUNDO INCENTIVO CONST HAB POP	31.049.000,00	1.300.000,00	0,00	32.349.000,00
1810	GABINETE DA SETUR E UNIDADES	2.000,00	2.670.000,00	0,00	2.672.000,00
1811	FUNDO ASSIST E INVEST PARA O TURISMO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1910	GABINETE DA SEMES E UNIDADES	1.000,00	2.493.000,00	0,00	2.494.000,00
1911	FUNDO ASSIST E DESENV AO ESPORTE	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
2010	GABINETE DA SECULT E UNIDADES	51.000,00	3.268.000,00	0,00	3.319.000,00
2011	FUNDO DE ASSISTENCIA A CULTURA	1.000,00	699.000,00	0,00	700.000,00
2110	GABINETE DA SEDUR E UND	1.000,00	815.000,00	0,00	816.000,00
2111	FUNDO DE DES. URBANO DO MUN. DE	250.000,00	250.000,00	0,00	500.000,00
2310	GABINETE DA SEMAM E UNIDADES	120.000,00	5.474.000,00	0,00	5.594.000,00
2311	FUNDO MUN. PROTECAO E BEM-ESTAR	21.000,00	70.000,00	0,00	91.000,00
2312	FUNDO MUNIC PRES. RECUP. MEIO	90.000,00	90.000,00	0,00	180.000,00
2410	GABINETE DA PGM E UNIDADES	1.000,00	1.041.000,00	63.911.000,00	64.953.000,00
2710	GABINETE DA SESEG E UNIDADES	1.000,00	3.388.000,00	0,00	3.389.000,00
2910	GAB DA SESERP E UNDS SUBORDINADAS	2.370.000,00	149.381.000,00	0,00	151.751.000,00
3010	FUNDACAO ARQUIVO E MEMORIA DE	2.000,00	1.886.000,00	0,00	1.888.000,00
3110	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	0,00	3.708.000,00	0,00	3.708.000,00
3210	INST.PREV.SOC.SERV.PUB.MUN.SANTOS	5.100.000,00	6.080.000,00	1.601.000,00	12.781.000,00
3211	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	325.222.000,00	98.398.000,00	423.620.000,00
3310	ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - CAPEP-	100.000,00	66.475.000,00	2.200.000,00	68.775.000,00
3410	FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DE	5.000,00	875.000,00	0,00	880.000,00
3510	GABINETE DA SEGOV E UNID	1.000,00	259.000,00	204.000,00	464.000,00
3610	GABINETE DA SECOM E UNIDADES	0,00	13.335.000,00	0,00	13.335.000,00
3710	GABINETE DA OTC E UNIDADES	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
3810	GABINETE DA SERIC E UNIDADES	2.000,00	755.000,00	0,00	757.000,00
3811	FUNDO MUNIC. DES. AÇÕES PREV. RED.	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3910	GABINETE DA SÁPIC E UNIDADES	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
4910	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	0,00	425.308.000,00	2.817.000,00	428.125.000,00
4911	SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	8.500.000,00	14.582.000,00	70.597.000,00	93.679.000,00
	<b>TOTAL GERAL:</b>	144.396.000,00	2.291.261.000,00	241.985.000,00	2.677.642.000,00